



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE:

S.S. em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.545/2018

(25 DE JULHO DE 2018)

Dispõe sobre: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - A presente lei institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Caieiras, fundamentada na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e na Lei Complementar nº 4.538, de 23 de março de 2012, que estabelece o Plano Diretor do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - A Política Municipal de Mobilidade é entendida como a ordenação dos componentes estruturadores da mobilidade no Município de Caieiras, através da integração entre os diferentes modos de transporte e da melhoria da acessibilidade e mobilidade no território.

ARTIGO 3º - Compreende-se por mobilidade urbana o conjunto de deslocamentos de pessoas e bens pelo território, com base nos desejos e necessidades de acesso ao espaço urbano, mediante a utilização de diferentes meios, vias e toda a infraestrutura urbana.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/09/18
PRESIDENTE

*cláusula
aditiva*



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS

ARTIGO 4º - Os princípios que regem a Política Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU) em Caieiras são:

- I** - Priorização dos meios de transportes coletivos e não motorizados;
- II** - Reconhecimento do espaço público como bem comum, de titularidade do município, que deve ser utilizado com equidade;
- III** - Universalidade do direito de se deslocar e de usufruir da cidade;
- IV** - Utilização da mobilidade urbana como forma de inclusão social e acesso ao direito à cidade;
- V** - Desenvolvimento sustentável de Caieiras, nas dimensões socioeconômica e ambiental;
- VI** - Segurança nos deslocamentos para promoção da saúde e garantia da vida;
- VII** - Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana e na prestação do serviço de transporte urbano.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS

ARTIGO 5º - Os objetivos da Política Municipal de Mobilidade

Urbana de Caieiras são:

I - Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta;

II - Reduzir os tempos de deslocamentos e melhorar a infraestrutura disponível para pessoas e de cargas;

III - Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos;

IV - Integração com políticas metropolitanas e locais de desenvolvimento urbano, habitação, meio ambiente, planejamento e gestão do uso do solo, desenvolvimento econômico e social; e

V - Consolidar a gestão eficiente e democrática como instrumento de aprimoramento contínuo da mobilidade urbana.

ARTIGO 6º - Para o objetivo de aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta, as diretrizes são:

I - Promover a melhoria dos passeios públicos e sua padronização dimensional;

II - Promover a melhoria das travessias de pedestre, quanto à sinalização, infraestrutura e segurança;

III - Incrementar as vias destinadas exclusivamente aos pedestres e seu espaço de circulação nos logradouros públicos;

IV - Reestruturar o sistema de transporte público coletivo municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços, a redução dos seus custos e dos tempos de viagem e espera;



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

V - Ampliar a gestão sobre o sistema público de transporte coletivo, mediante inclusão de registro e análise de queixas de usuários, adoção de indicadores de resultados para o concessionário e acompanhamento de serviços e metas, além da revisão de instrumentos legais existentes;

VI - Planejar a implantação de sistema cicloviário que respeite a topografia acidentada; e

VII - Articular a aprovação de edificações à adequação das calçadas correspondentes.

ARTIGO 7º - Para o objetivo de reduzir os tempos de deslocamentos e melhorar a infraestrutura disponível para pessoas e de cargas, as diretrizes são:

I - Promover o planejamento prévio do crescimento do sistema viário estrutural de Caieiras, inclusive quanto à superação de barreiras urbanas existentes e previstas;

II - Atuar prioritariamente nos gargalos viários que dependem apenas da municipalidade e que têm maior potencial de benefício à comunidade; e

III - Melhorar a análise de impacto viário de novos empreendimentos e da gestão dos polos geradores de tráfego.

ARTIGO 8º - Para o objetivo de permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos, as diretrizes são:

I - Dar continuidade às ações educacionais e preventivas de educação no trânsito;

II - Desenvolver ações específicas de educação, sinalização e análise para ordenamento viário em áreas com alto índice de acidentes;

III - Melhorar a sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas;



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

IV - Promover a melhoria das travessias de pedestre, quanto à sinalização, infraestrutura e segurança;

V - Prover condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais (PNE) em equipamentos e espaços públicos; e

VI - Adotar estratégias para redução de emissões de gases de efeito estufa, como: eliminação de locais com congestionamento frequente, exigência de veículos pouco poluidores na frota do transporte público municipal e investimento na infraestrutura destinada aos pedestres.

ARTIGO 9º - Para o objetivo de integração com políticas metropolitanas e locais de desenvolvimento urbano, habitação, meio ambiente, planejamento e gestão do uso do solo, desenvolvimento econômico e social, as diretrizes são:

I - Atuar institucionalmente com a governança regional e metropolitana para:

a) Duplicação da SP 332 – Rodovia Pres. Tancredo de Almeida Neves;

b) Conexão de Caieiras e do Arco Norte Metropolitano ao Sistema Anhanguera – Bandeirantes;

c) Melhoria da infraestrutura de ligação entre os municípios do CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri; e

d) Investimentos na Linha Rubi, quanto à redução do tempo de circulação dos trens e integração entre as estações ferroviárias e terminais municipais.

II - Analisar a adequação desta Política Municipal de Mobilidade Urbana quando das revisões do Plano Diretor Municipal, a fim de promover as adequações e assegurar a coerência entre os dois instrumentos;

III - Melhoria da análise de impacto viário de novos empreendimentos e da gestão dos polos geradores de tráfego, inclusive daqueles com impacto regional; e

IV - Assegurar acesso aos trabalhadores de Caieiras em projetos estruturantes com grande geração de empregos situados no município.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

ARTIGO 10 - Para o objetivo de consolidar a gestão eficiente e democrática como instrumento de aprimoramento contínuo da mobilidade urbana, as diretrizes são:

I - Fortalecer a consulta ao Conselho Municipal da Cidade de Caieiras – **COMCID** no controle social da política e projetos de mobilidade urbana;

II - Atuar para a provisão de recursos à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

III - Melhorar as ferramentas de gestão pública e de gestão democrática da mobilidade em Caieiras; e

IV - Melhorar os instrumentos legais e regulatórios municipais para a mobilidade.

TÍTULO III

DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS

ARTIGO 11 - O Plano de Mobilidade Urbana de Caieiras abrange a totalidade do município e contempla:

I - Plano de Ação, definido como o conjunto de programas e ações que visam melhorar as condições do sistema de circulação de Caieiras, considerando os modais motorizados e não motorizados e a gestão da mobilidade urbana local e que está disponibilizado no **Anexo IV**;

II - Plano de Monitoramento, incluído nesta lei em seu **Anexo V**, composto por um grupo de ferramentas para monitorar o Plano de Ação, que permitem avaliar os aspectos ligados à sua execução, efetividade, desempenho e resultado dos seis programas estabelecidos; e



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

III - Plano de Investimentos, disponível no **Anexo VI**, que apresenta o pré-dimensionamento dos custos para realização das ações indicadas no Programa 1: Infraestrutura Viária (**Anexo IV.1**), que requer captação de recursos em outras esferas de governo ou instituições de financiamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - No Plano de Investimentos, os valores indicados são de referência, devendo ser validados pelo processo de projeto e orçamento, usualmente praticados na administração pública.

ARTIGO 12 - Ficam estabelecidos seis Programas para o Plano de Ação apresentado no **Anexo IV**:

I - Programa 1: Infraestrutura Viária;

II - Programa 2: Gestão da Mobilidade;

III - Programa 3: Transporte Coletivo;

IV - Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade;

VII - Programa 5: Segurança e Educação no Trânsito; e

VIII - Programa 6: Ordenamento Viário.

ARTIGO 13 - São consideradas Ações Prioritárias as 17 (dezessete) ações definidas pelos gestores públicos e sociedade civil, que se encontram detalhadas no **Anexo VII** - Caderno de Alternativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Caderno de Alternativas deve se configurar como instrumento para a gestão e melhoria da mobilidade urbana, sendo que as ações elencadas devem ser priorizadas pela administração pública e integradas às ferramentas orçamentárias municipais.

ARTIGO 14 - O Plano de Monitoramento dos Programas estabelecidos é estruturado por:



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

I - Indicadores de monitoramento e avaliação:

II - Horizontes para cumprimento das metas:

a) Curto prazo: até quatro anos;

b) Médio prazo: de quatro a oito anos;

c) Longo prazo: de oito a dez anos; e

d) Permanente: aplicável aos dez anos de vigência desta política, até sua revisão.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 15 - Em conformidade com o Artigo 23, §11 da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a revisão dos elementos que compõe o Plano de Mobilidade Urbana de Caieiras deve ocorrer no máximo 10 (dez) anos após aprovação do mesmo, para efeitos de:

I - Verificar e avaliar a execução das propostas;

II - Identificar possíveis carências e dificuldades;

III - Reavaliar prioridades e alocação de recursos referentes à área de mobilidade;

IV - Acompanhar a evolução urbana do município; e

V - Avaliar a existência de empreendimento e projetos estruturantes que poderão modificar o território.

PARÁGRAFO ÚNICO - Recomenda-se a antecipação do prazo de revisão, considerando a ocorrência das seguintes situações:

I - Elaboração do PPA Federal e Estadual 2020-2024, tendo em vista possibilidade de haver recursos que repercutem na mobilidade de Caieiras;

II - Implantação do Novo Aeroporto de São Paulo – NAS ou de ligação com o Sistema Anhanguera - Bandeirantes; e

III - Próxima revisão do Plano Diretor Municipal.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

ARTIGO 16 - Fica estabelecido como parte integrante da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Caieiras a Lei do Sistema Viário, que deve estabelecer parâmetros, critérios e diretrizes para o sistema viário de Caieiras.

ARTIGO 17 - O Poder Público Municipal promoverá ampla divulgação, desta lei.

ARTIGO 18 - Fazem parte desta lei os Anexos e Apêndices, a saber:

I - Anexo I – Definições;

II - Anexo II – Síntese do Diagnóstico de Mobilidade Urbana do Município de Caieiras (2017);

III - Anexo III – Prognóstico da Mobilidade Urbana do Município de Caieiras para 2027;

IV - Anexo IV – Plano de Mobilidade Urbana de Caieiras - Plano de Ação:

a) Apêndice I - Mapa de Diretrizes Viárias – Programa 1: Infraestrutura Viária;

b) Apêndice II - Indicadores de desempenho e qualidade do transporte coletivo;

c) Apêndice III - Mapa do Programa 6: Ordenamento Viário;

d) Apêndice IV - Mapa do Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade;

e) Apêndice V - Mapa de Hierarquia Viária - Programa 6: Ordenamento Viário;

e

f) Apêndice VI – Perfis das vias.

V - Anexo V - Plano de Mobilidade Urbana de Caieiras - Plano de Monitoramento;

VI - Anexo VI - Plano de Mobilidade Urbana de Caieiras - Plano de Investimentos; e



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

VII - Anexo VII - Plano de Mobilidade Urbana de Caieiras – Caderno de Alternativas.

ARTIGO 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 25 de Julho de 2.018.



GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

EMENDA ADITIVA 01/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

AS COMISSÕES DE:

J. / F. / O.

em: 05, 09, 18

Presidente

Dispõe sobre: Acrescenta o inciso VIII, ao Art. 6º, do Projeto de Lei nº. 5515/2018.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Acrescenta o inciso VIII, ao Art. 6º, do Projeto de Lei nº. 5515/2018, com a seguinte redação:

“VIII – institui fontes de custeio de forma a cobrir os reais custos do serviço de transporte coletivo de passageiros decorrentes inclusive das integrações tarifárias, além da remuneração do prestador”.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de setembro de 2018.

Dr. Wladimir Panelli

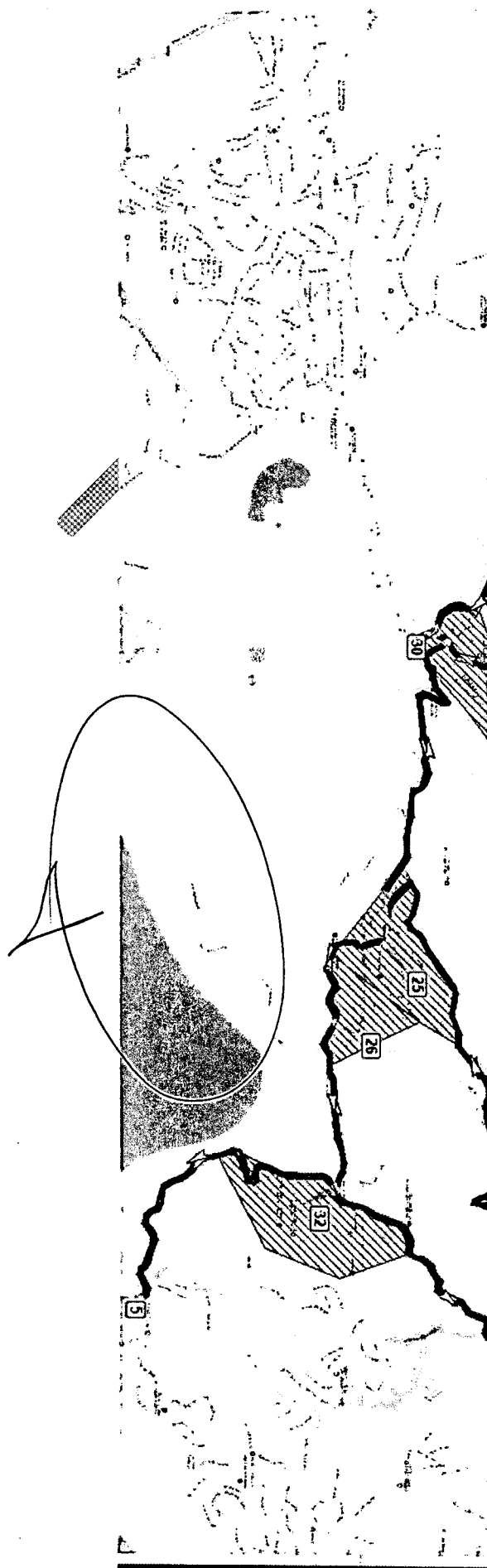
Presidente/Vereador

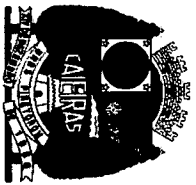
APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 05 / 09 / 18

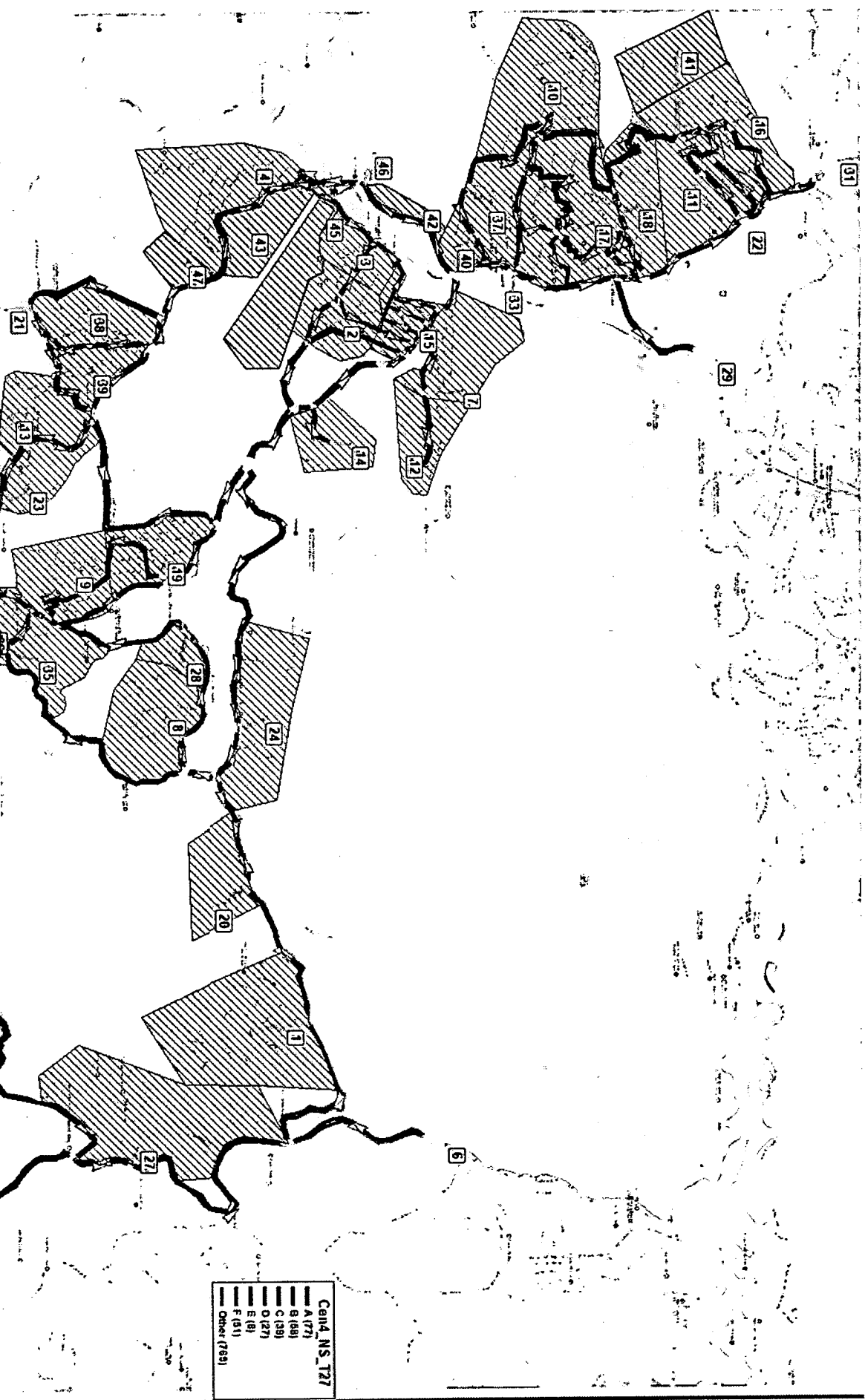
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caietas.sp.gov.br

Resultado do Cenário Prospectivo mais impactante para fluxos de tráfego projetados em Caieiras (2027), para os picos da TARDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

ANEXO I - DEFINIÇÕES

1. **Acessibilidade:** consiste na facilidade de acesso e uso de ambientes, produtos e serviços por qualquer pessoa e em diferentes contextos;
2. **Acesso:** dispositivo que permite a interligação para veículos e pedestres entre:
 - a) Logradouro público e propriedade pública ou privada;
 - b) Propriedade privada e áreas de uso comum em condomínio; e
 - c) Logradouro público e espaço de uso comum em condomínio.
3. **Acostamento:** parcela da área adjacente à pista de rolamento, destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência;
4. **Alinhamento:** linha divisória legal entre o lote e o logradouro público;
5. **Binário:** conjunto de duas vias paralelas, cujos fluxos de trânsito acontecem em uma única direção e em sentidos opostos;
6. **Calçada:** parte do logradouro, segregada e em nível diferente, destinada ao trânsito de pedestre e à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins, composta de faixa livre de circulação, faixa de mobiliário urbano e faixa de interferência das edificações;
7. **Boulevard:** parte do logradouro público, destinado ao pedestre e equipado de forma a privilegiar a circulação segura do pedestre em detrimento dos demais modais de circulação;
8. **Declividade:** relação percentual entre a diferença das cotas altimétricas de dois pontos e a sua distância horizontal;
9. **Diretrizes viárias:** vias projetadas, que integram o Sistema Viário de Caieiras;
10. **Estacionamento:** espaço público ou privado destinado à guarda ou estacionamento de veículos, constituído pelas áreas de vagas e circulação;
11. **Logradouro Público:** parte da superfície do território municipal destinada à circulação pública, e que também corresponde à denominação genérica de qualquer rua, avenida, alameda, travessa, praça, largo, calçadão de uso comum do povo;
12. **Malha urbana:** o conjunto de vias urbanas do município;
13. **Meio-fio:** a linha composta de blocos de cantaria ou concreto que separa o passeio da faixa de rolamento ou do acostamento;
14. **Mobilidade urbana:** o atributo das cidades que se refere à facilidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, tanto por meios motorizados quanto não motorizados;
15. **Pista de rolamento:** faixa da via destinada à circulação de veículos, excluídos os passeios, os canteiros centrais e o acostamento;
16. **Ruas completas:** vias que integram, de maneira equilibrada e segura, espaços destinados ao pedestre, ciclista, transporte coletivo e automóvel;
17. **Seção normal da via:** a largura total ideal da via, sendo a distância entre os alinhamentos prediais para as vias urbanas;
18. **Sistema viário:** o conjunto de vias que, de forma hierarquizada e articulada com as vias locais, viabilizam a circulação de pessoas, veículos e cargas; e
19. **Via:** superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

ANEXO II - SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS (2017)

Fator	Síntese
Forças	• Inserção do município na RMSP que o torna parte da dinâmica metropolitana • Economia mais acelerada que RMSP e o ESP, com destaque para setores de serviços, e indústria • Indicadores sociais superiores aos das localidades do entorno, repercutindo na qualidade de vida presente em Caieiras • Presença da linha Rubi da CPTM, que conecta o município a São Paulo e Jundiaí • Sistema Zona Azul em operação na região central do município • Redução dos acidentes de trânsito, reflexo da realização de ações preventivas de educação no trânsito • Existência de legislação que regulamenta horário para carga e descarga de carretas e caminhões, bem como peso máximo para circulação dos mesmos nas vias no município • Criação recente de órgão municipal para a gestão da mobilidade urbana, através de diretoria inserida na Secretaria de Segurança Pública Mobilidade Urbana • Sistema de transporte coletivo municipal opera sem a necessidade de subsídios públicos
Oportunidades	• Disponibilidade de áreas para ocupação providas de fácil acesso • Existência de projetos de caráter regional, como NASP, PADESP/NESP, Ferroanel, podem gerar oportunidades de desenvolvimento do município • Presença da SP-348, rodovia das Bandeiras, seccionando a porção oeste do território municipal, que atualmente pouco interfere na dinâmica urbana do município, uma vez que não dá acesso direto à Caieiras • Governança participativa para a mobilidade concentrada no Conselho da Cidade pode ser ampliada e fortalecida • Articulação regional, através do CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri e do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMSP – Região Metropolitana de São Paulo, para conexão do Arco Norte Metropolitano ao Sistema Anhanguera – Bandeirantes
Fraquezas	• Ocupação descontínua, ao longo de dois eixos de mobilidade: CPTM e SP-332 • Dependência na SP-332 como principal eixo arterial e econômico da localidade • Município não tem governabilidade sobre a SP-332, que fica a cargo do DER/SP • Pontos de congestionamento concentrados na SP 332, que concentra os principais fluxos de tráfego, com reflexo no tempo de viagens dos ônibus municipais e intermunicipais • Topografia fortemente acidentada, refletindo na predominância de vias íngremes e sinuosas, dificultando a acessibilidade e a mobilidade, o que não é compensado por soluções técnicas no planejamento de novas urbanizações • Ausência de regulamentação da política tarifária do transporte coletivo • Limitada adesão da população no sistema de bilhetagem eletrônica (BEM) • Integração tarifária temporal pouco conhecida e utilizada pela população • Sistema do transporte coletivo apoiado na SP-332 e na av. Olindo Dártora • Regramento do transporte público superficial, sem especificação da qualidade do serviço a



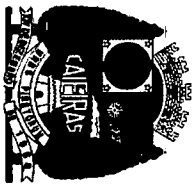
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Fator	Síntese
	ser ofertado nem estabelecimento regras para mudança de horários e itinerários ou sistemáticas para registro de queixas • Sobreposição de normas quanto à gratuidade no transporte coletivo • Pontos finais localizados nos bairros periféricos não possuem infraestrutura adequada e pontos de parada muito próximos, o que compromete a velocidade das viagens • Pouca gestão do transporte coletivo, o que é dificultado pela dependência da prefeitura da disponibilização dos dados por parte da concessionária • Aumento expressivo da taxa de motorização quando comparado à RMSP • Oferta de táxi 5% abaixo da média, em comparação as cidades de mesmo porte • Configuração da malha viária interfere no tempo de viagem do transporte público • Inexistência de infraestrutura destinada ao ciclista, modal pouco utilizado pela população
Ameaças	• Crescimento demográfico acelerado e de caráter urbano • Tendência de crescimento da população idosa impacta no aumento de usuários não pagantes no transporte público e demandas de infraestrutura para deslocamento a pé • Ocupação desordenada e difusa reflete no intenso deslocamento, pressionando as infraestruturas viárias • Presença de barreiras urbanas no sentido norte-sul (SP-332, SP-348, CPTM e Rio Juquery) e limitadas conexões leste-oeste em Caieiras e na região • Existência de áreas ambientalmente protegidas a leste e a norte do município • Presença de área de reflorestamento de eucalipto, formando barreira à continuidade da malha urbana e à racionalização dos deslocamentos e sistemas de transporte • Vias com maior índice de acidentes concentram usos comerciais ou apresentam infraestrutura precária • Contrato de concessão do transporte coletivo obsoleto • Circulação de caminhões na av. Pauliceia, alternativa para acesso à BR-381 (Fernão Dias), gera conflitos viários e prejudica a manutenção da via • Dispersão espacial, topografia acidentada, calçadas estreitas ou inexistências, sinalização precária e ausência de travessia segura desestimulam o deslocamento a pé • Operação do Rodoanel Mário Covas trecho Norte pode ampliar os fluxos de tráfego na SP 332 e na av. Pauliceia, acentuando gargalos existentes • Barreiras regulatórias impedem a conexão de Caieiras e da sub região Norte da RMSP à Rod. dos Bandeirantes • Cenário fiscal e econômico no médio prazo restringe recursos para investimentos públicos em novos projetos de mobilidade, podendo alterar horizonte de investimentos também do setor privado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

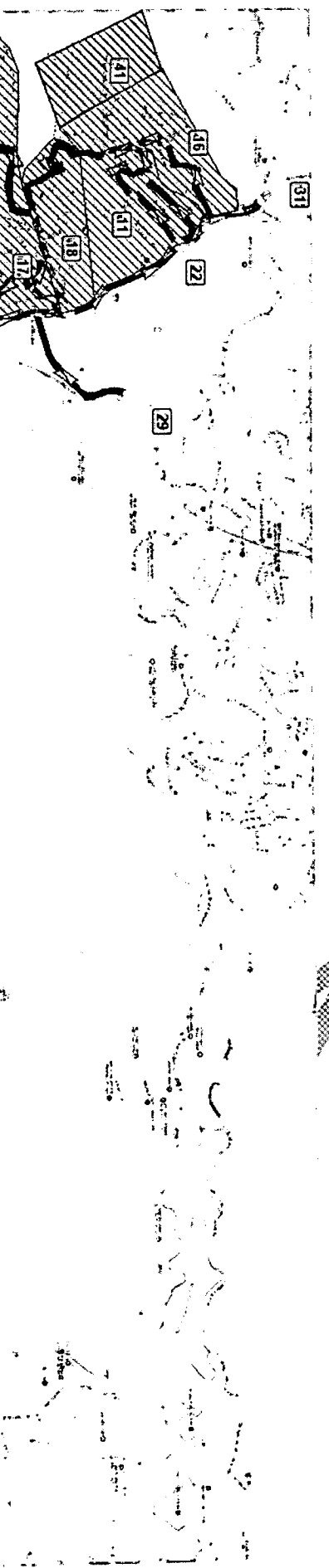
www.caiieras.sp.gov.br

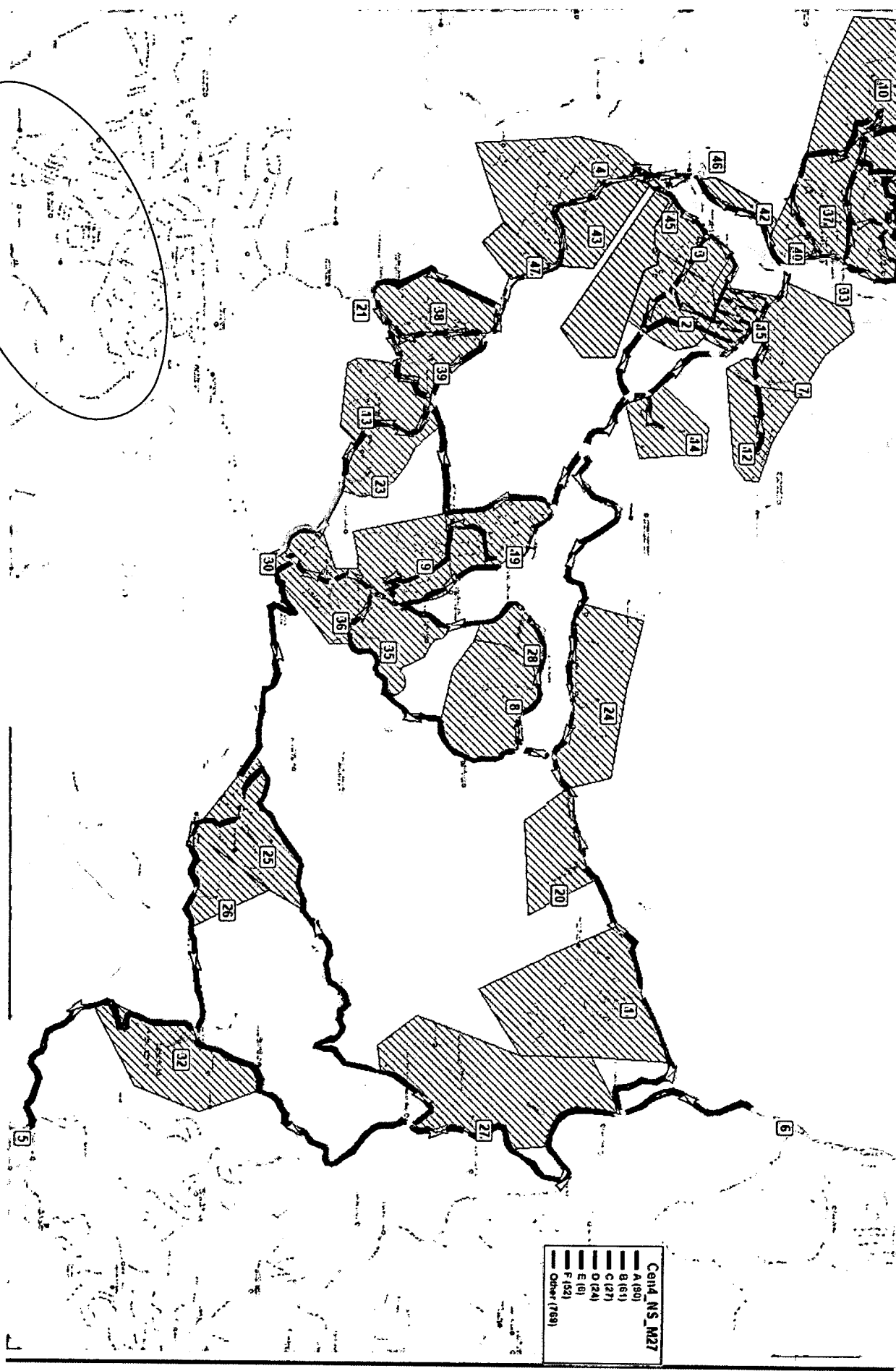
ANEXO III - PROGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS PARA 2027 – CENÁRIO MAIS IMPACTANTE

Condições do Cenário Prospectivo mais impactante:

- a. Crescimento populacional 18,59% até 2027, estimado pela proporção de área urbanizada adicional ao Cenário Tendencial, com uso predominantemente residencial, considerando-se a manutenção da taxa vigente em 2010 de 3,2 habitantes por domicílio (IBGE, Censo);
- b. Expansão urbana prevista no tendencial se mantém: ocupação de Nova Caieiras 5 e dos bairros no entorno do Morro Grande, ao norte de Laranjeiras;
- c. Ocupação de área entre o Jd. Vera Tereza e o aterro;
- d. Desenvolvimento imobiliário em áreas da Cia. Melhoramentos:
 - o Corredor de comércio e serviços (CCS), na SP 332, próximo à Indústria Sintequímica;
 - o Porção conhecida como Chácara;
 - o Área vizinha à chácara;
 - o ZICS, nas proximidades da SP 348 e CMPC, para suporte ao NASP;
- e. Implantação e início da operação do NASP, com obras que envolvem 5.000 trabalhadores no pico, até 2025 e início da operação nesse ano, com fluxo médio de 20.000 passageiros por dia.

Resultado do Cenário Prospectivo para fluxos de tráfego projetados para 2027 em Caieiras, para os picos da MANHÃ





Cen4 NS M27

—	A (60)
—	B (61)
—	C (27)
—	D (24)
—	E (6)
—	F (22)
—	Other (789)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Apêndice II – Indicadores de desempenho e qualidade do transporte coletivo

INDICADORES DO SISTEMA – SEM IMPACTO SOBRE A REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA		
Indicador	Periodicidade	Fonte
Percentual de gratuidade entre o total de viagens	Anual	Empresa concessionária
Percentual de viagens com integração	Anual	Empresa concessionária
Número de passageiros por linha	Anual	Empresa concessionária
Participação das viagens de transporte coletivo no total de viagens	Dez anos	Pesquisa Origem Destino EMTU

INDICADORES DO SISTEMA – COM IMPACTO SOBRE A REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA		
Indicador	Periodicidade	Fonte
Percentual de viagens pagas com a bilhetagem eletrônica	Anual	Empresa concessionária Sistema de Bilhetagem Eletrônica
Percentual de viagens com saída do ponto inicial no horário previsto sobre número total de viagens realizadas	Anual	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana DEMUTRAN Sistema de Bilhetagem Eletrônica
Número de queixas de usuários consideradas procedentes	Anual	Sistema de Informação ao Usuário - SIP/Ouvidoria
Percentual de queixas de usuários adequadamente respondidas sobre o total de queixas recebidas	Anual	Sistema de Informação ao Usuário - SIP Ouvidoria DEMUTRAN Empresa concessionária
Média de autuações quanto à legislação de trânsito por veículos da frota	Anual	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana DEMUTRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIR

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Apêndice I - Mapa de Diretrizes Viárias – Programa1: Infraestrutura Viária

MANUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Apêndice III - Mapa do Programa6: Ordenamento Viário

MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Apêndice IV – Mapa do Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

MANUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

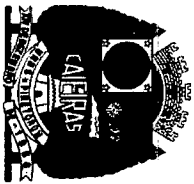
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Apêndice V – Mapa de Hierarquia Viária - Programa 6: Ordenamento Viário

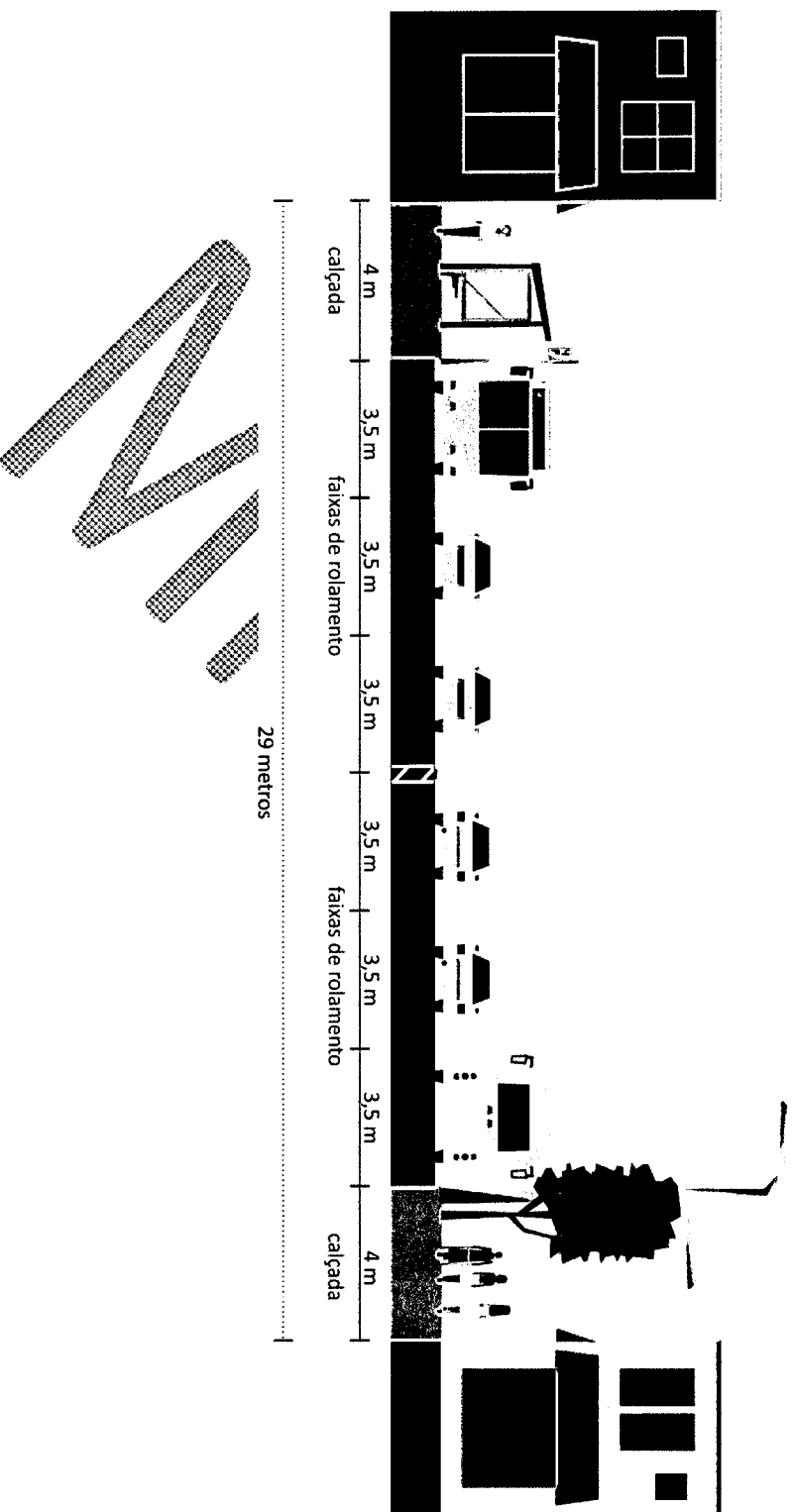
MANUTA

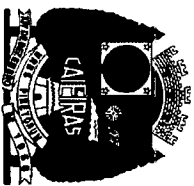


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caiieras.sp.gov.br

Apêndice VI – Perfis das vias

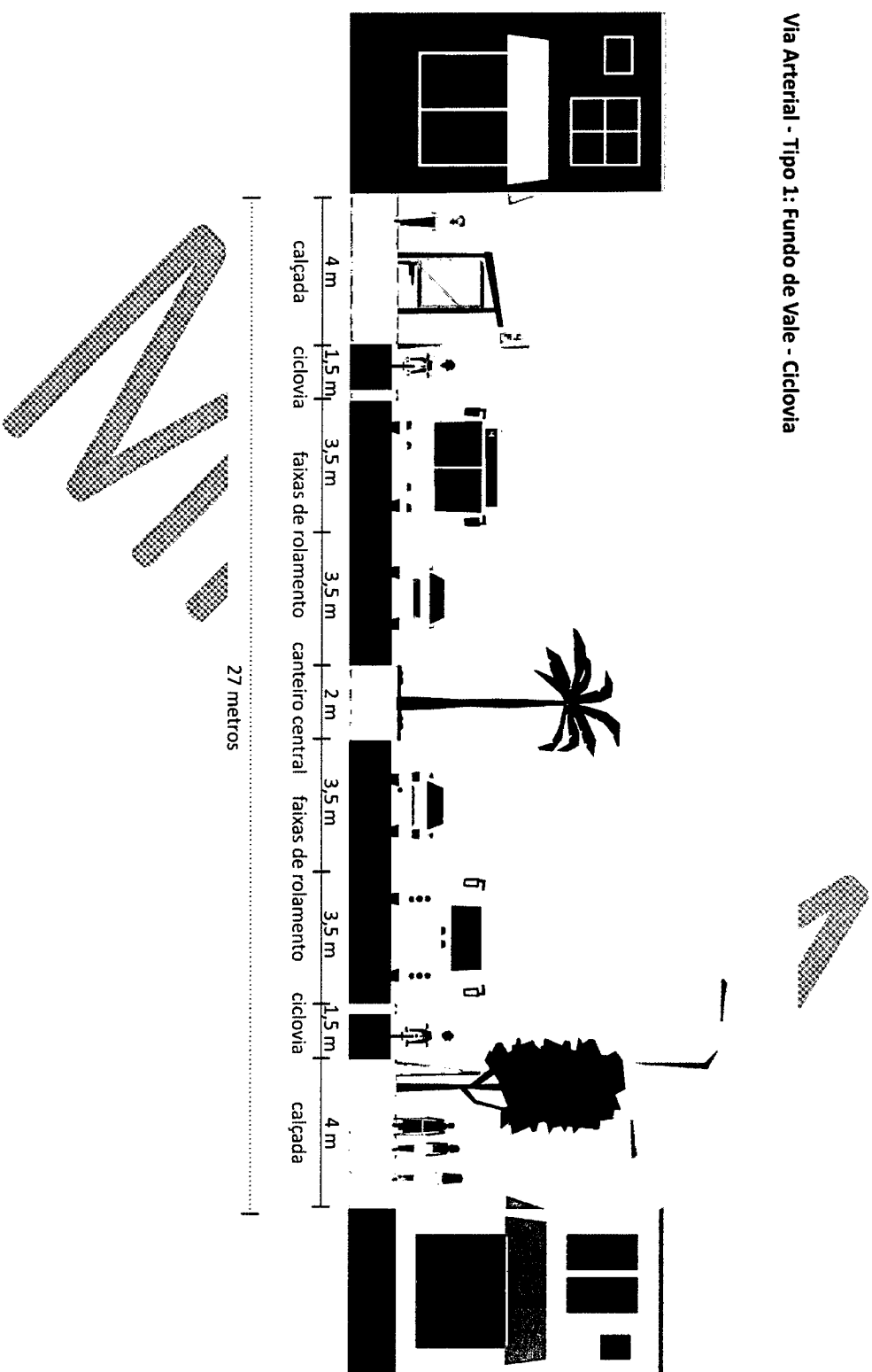
Via Perimetral

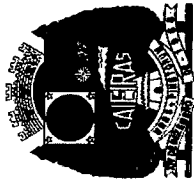




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

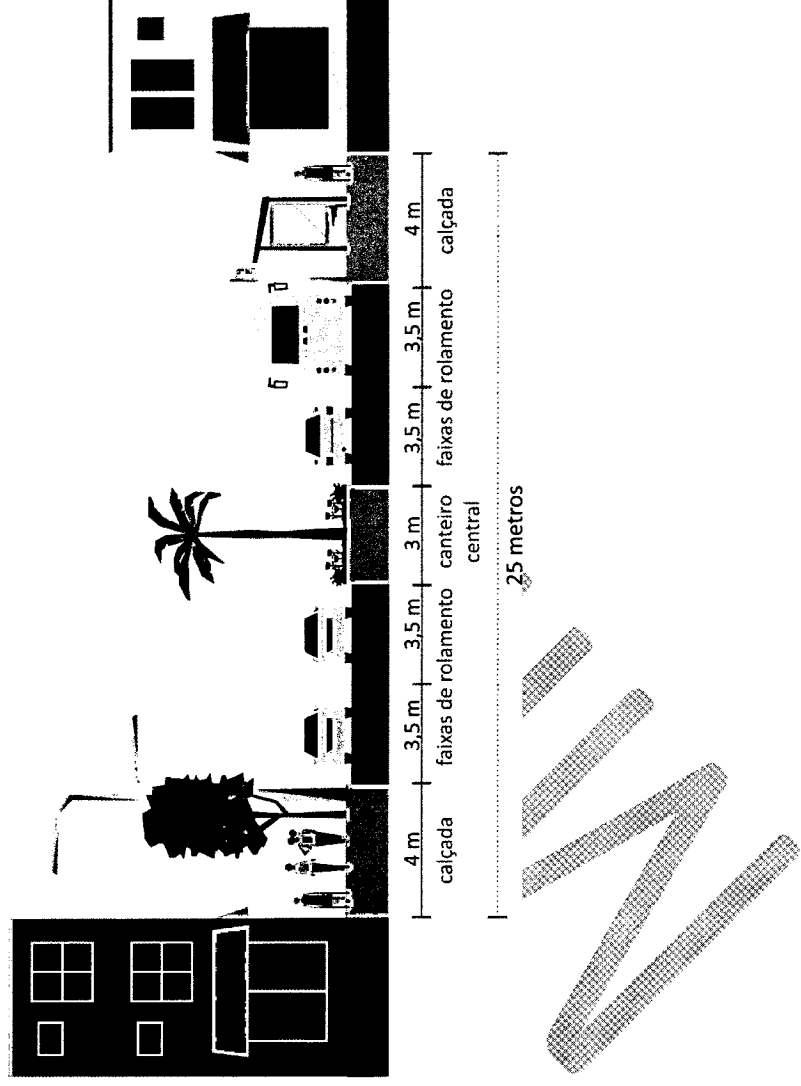
Via Arterial - Tipo 1: Fundo de Vale - Ciclovia

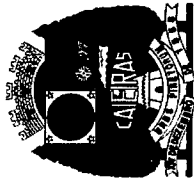




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Via Arterial - Tipo 2: demais arteriais





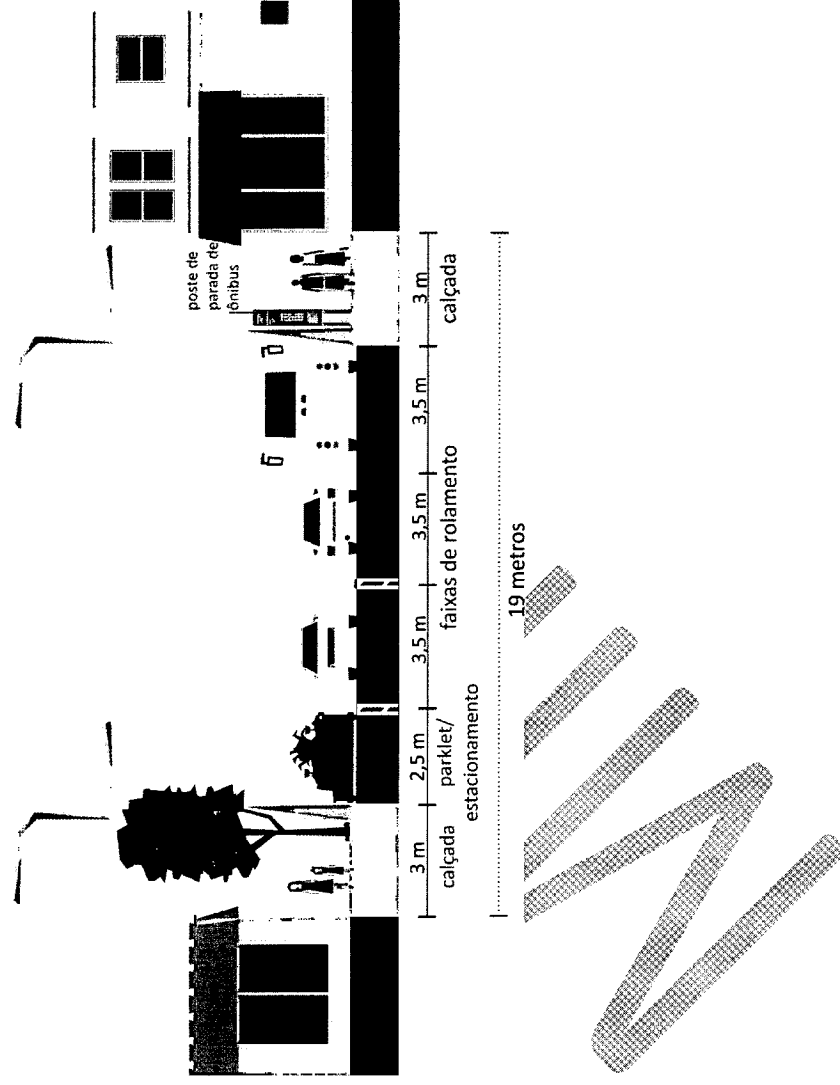
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

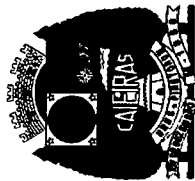
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Via Coletora





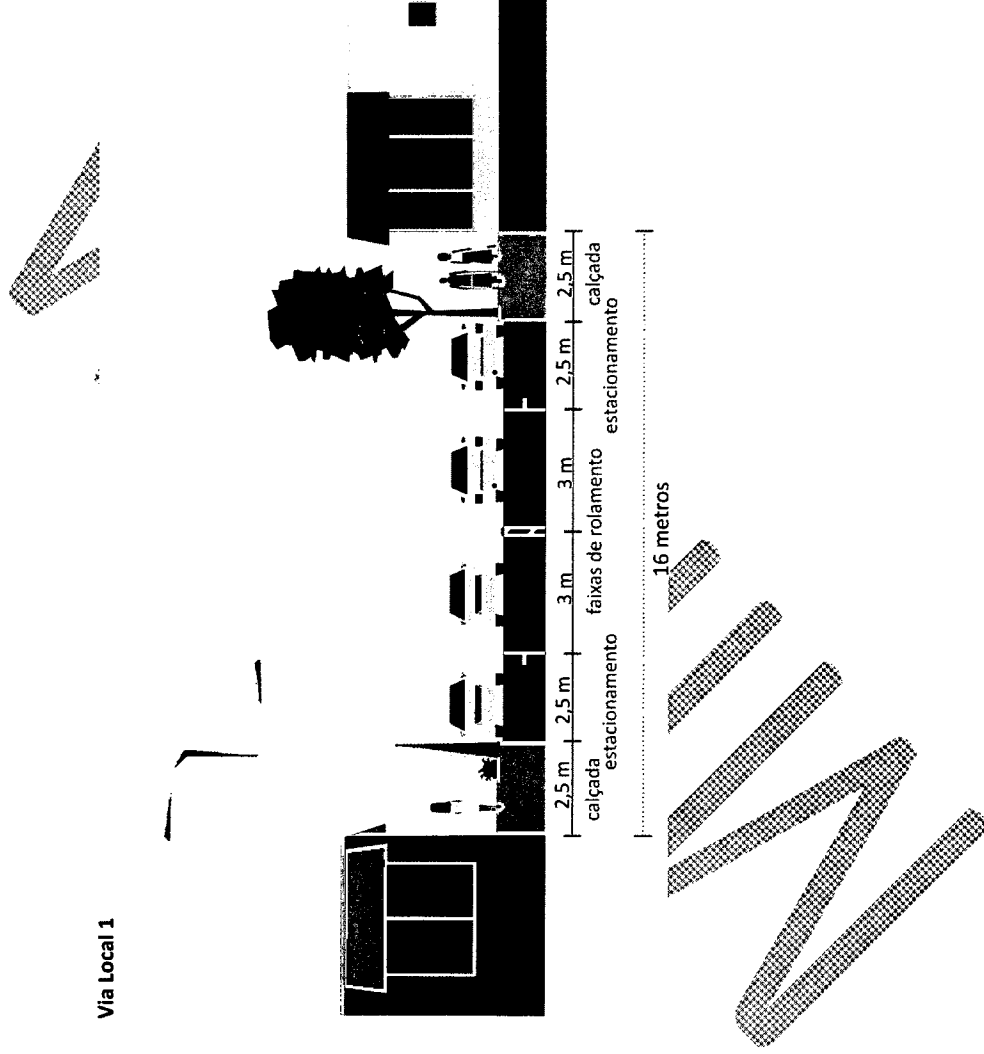
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

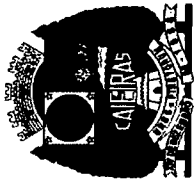
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Via Local 1





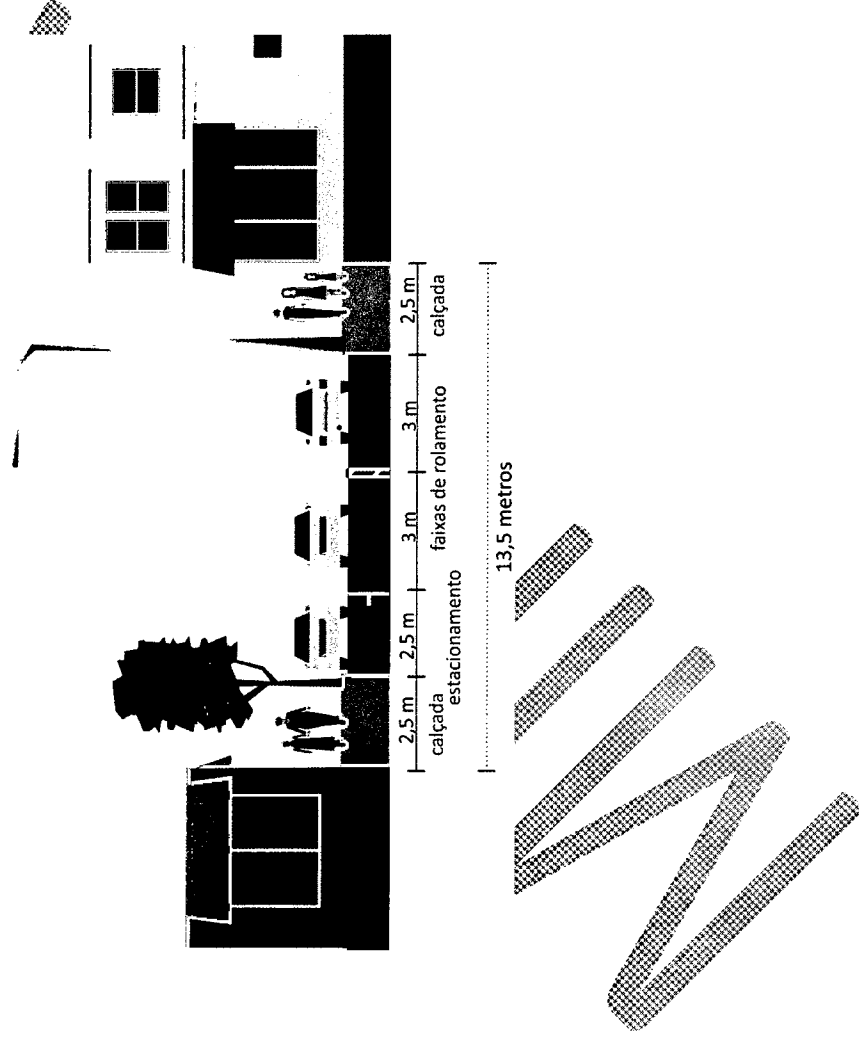
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Via Local 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

ANEXO V – PLANO DE MOBILIDADE DE CAIEIRAS – PLANO DE MONITORAMENTO

Indicadores e metas para os programas do PlanMob Caieiras

Programas	Indicador	Metas			
		Permanente	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
1. Programa de Infraestrutura Viária	Lei de Sistema Viário aprovada, com estruturação do sistema para o longo prazo	-	Lei aprovada	-	-
	Total de vias com nível de serviço acima da capacidade viária nominal – D/E/F (Em 2017, 12 vias)	-	10	6	4
	Quilômetros de diretrizes viárias implantadas	-	8 km	17 km	29 km
2. Programa de Gestão da Mobilidade	Lei de estruturação do DEMUTRAN	-	Lei aprovada	-	-
	Conselho Tarifário instituído	-	Decreto elaborado	-	-
	Percentual das ações realizadas do PlanMob Caieiras, em relação ao total de ações previstas no período	-	40%	60%	80%
	Quantidade de oficinas de capacitação para equipe técnica da prefeitura	Mínimo 2	-	-	-
	Número de reuniões de apresentação de resultados de Mobilidade Urbana com Câmara de Vereadores e com Conselho da Cidade	Mínimo 2	-	-	-
3. Programa do Transporte Coletivo	Satisfação dos usuários com os serviços de transporte público coletivo	-	50% de usuários satisfeitos	70% de usuários satisfeitos	90% de usuários satisfeitos
	Percentual de queixas de usuários adequadamente respondidas sobre o total de queixas recebidas	-	80%	95%	100%
	Índice de eficiência do sistema - IPK (Em 2016, 1,99)	-	IPK: 2,1	IPK: 2,25	IPK: 2,5
	Número total de viagens no	-	8.437.984	8.683.751	8.929.517



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programas	Indicador	Metas			
		Permanente	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
	sistema público municipal de transporte coletivo (por ano – Em 2016, foram 8.192.218 viagens)				
	Percentual de viagens pagas com bilhetagem eletrônica (por ano – Em 2016, 60,49%)	-	67%	73%	85%
	Percentual de viagens realizadas com integração (por ano – Em 2016, 2,05%)		4%	6,5%	11%
	Elaboração do Projeto Básico para Concessão do Transporte Coletivo		Elaborado	-	-
	Percentual de totens/abrigos com Sistema de Informações ao Passageiro – SIP	-	15%	35%	50%
	Tempo de espera médio na parada de ônibus (Em 2016, média de 20 minutos)	-	15 minutos	12 minutos	8 minutos
	Idade média da frota de transporte coletivo (Em 2016, média 7 anos)	-	5 anos	5 anos	5 anos
4. Programa de Transporte Ativo e Acessibilidade	Quilometragem de calçadas padronizadas na Zona de Intervenção Prioritária (em 2017 não existe - proposta de 29,5km)	-	8,9km	14,8km	23,6 km
	Percentual de viagens efetuadas a pé sobre o total de viagens (em 2017, era de 36%)	-	37%	38%	40%
	Satisfação dos pedestres com relação à qualidade das calçadas (em 2017 não existe)	-	50% de usuários satisfeitos	70% de usuários satisfeitos	90% de usuários satisfeitos
	Lei Municipal de Calçadas aprovada, com padronização das calçadas a longo prazo	-	Lei aprovada	-	-
5. Programa de Segurança e Educação	Quantidade de acidentes de trânsito (Foi de 7.902 em 2015)	-	6.385	4.789	3.192



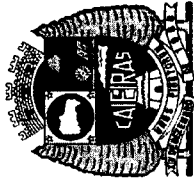
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programas	Indicador	Metas			
		Permanente	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
Trânsito	Quantidade de Campanhas educativas realizadas	-	1	2	2
6. Programa de Ordenamento Viário	Lei de Sistema Viário aprovada, com estruturação do sistema para o longo prazo	-	Lei aprovada	-	-
	Quilômetros de vias integradas à Zona de Tráfego Calmo (proposta 37 km)	-	5 km	15 km	30 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

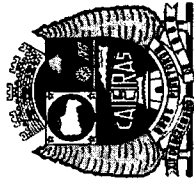
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Diretrizes para o cálculo dos indicadores da Política de Mobilidade Urbana de Caieiras

Indicador	Fórmula de cálculo	Fontes dos dados	Órgão responsável	Periodicidade de cálculo e divulgação
Lei de Sistema Viário aprovada, com estruturação do sistema para o longo prazo	Não há	Câmara Municipal	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana DEMUTRAN	No momento da aprovação da lei
Total de vias com nível de serviço acima da capacidade viária nominal – D/E/F	$\sum$ Vias com nível de serviço acima da capacidade viária nominal	Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada Modelagem do sistema viário	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana DEMUTRAN	A cada quatro anos
Quilômetros de diretrizes viárias implantadas	$\sum$ Quilômetros de diretrizes viárias implantadas	Base cartográfica Apêndice I	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana DEMUTRAN	Anual
Lei de estruturação do DEMUTRAN	Não há	Câmara Municipal	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	No momento da aprovação da lei
Conselho Tarifário instituído	Não há	Prefeitura Municipal de Caieiras	Gabinete do Prefeito DEMUTRAN	No momento da instituição do decreto
Percentual das ações realizadas do PlanMob Caieiras, em relação ao total de ações previstas no período	$\frac{\text{Ações realizadas no período}}{\text{Ações do PlanMob previstas no período}} \times 100$	Ferramenta de gestão Base cartográfica	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana DEMUTRAN	Anual
Quantidade de oficinas de capacitação para equipe técnica	$\sum$ Número de oficinas de capacitação	Registro das oficinas	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual



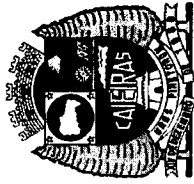
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Indicador	Fórmula de cálculo	Fontes dos dados	Órgão responsável	Periodicidade de cálculo e divulgação
da prefeitura			Urbana DEMUTRAN	
Número de reuniões de apresentação de resultados de Mobilidade Urbana com Câmara de Vereadores e com Conselho da Cidade	$\sum \text{Número de reuniões públicas para resultados do PlanMob efetuadas Câmara, conselhos e audiências}$	Atas de reunião	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana DEMUTRAN	Anual
Satisfação dos usuários com os serviços de transporte público coletivo	$\frac{\text{Entrevistados satisfeitos}}{\text{Número total de entrevistados}} \times 100 (\%)$	Pesquisa realizada com usuários do sistema de transporte público	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	A cada três anos
Percentual de queixas de usuários adequadamente respondidas sobre o total de queixas recebidas	$\frac{\text{Número de queixas encerradas}}{\text{Total de queixas registradas}} \times 100$	Sistema de Informação ao Passageiro – SIP Empresa prestadora de serviço	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Índice de eficiência do sistema - IPK	$\frac{\text{Número de passageiros equivalentes}}{\text{Quilometragem percorrida}}$	Empresa prestadora de serviço	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Número total de viagens no sistema público municipal de transporte coletivo (por ano – Em 2016, foram 8.192.218 viagens)	$\sum \text{Total de viagens no sistema público municipal de transporte coletivo}$	Empresa prestadora de serviço	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Indicador	Fórmula de cálculo	Fontes dos dados	Órgão responsável	Periodicidade de cálculo e divulgação
Percentual de viagens pagas com bilhetagem eletrônica	$\frac{\text{Número de viagens pagas com bilhetagem eletrônica}}{\text{Total de passageiros transportados}} \times 100 (\%)$	Empresa prestadora de serviço	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Percentual de viagens realizadas com integração	$\frac{\text{Viagens realizadas em integração}}{\text{Total de passageiros transportados}} \times 100 (\%)$	Empresa prestadora de serviço	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Elaboração do Projeto Básico para Concessão do Transporte Coletivo	Não há	Diretrizes do Plano de Mobilidade de Caieiras (Programa 3: Transporte Coletivo)	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	No momento da elaboração do projeto
Percentual de totens/abrigos com Sistema de Informações ao Passageiro – SIP	$\sum \text{Total de totens/abrigos com SIP}$	Base cartográfica	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Tempo de espera médio na parada de ônibus (Em 2016, média de 20 minutos)	$\frac{\text{Quantidade de ônibus passando pelo ponto}}{\bar{x}} \times 60 \text{ minutos}$	Empresa prestadora de serviço Centro de Controle Operacional	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Idade média da frota de transporte coletivo	$\frac{\sum \text{Idade da frota total}}{\text{Frota total}}$	Empresa prestadora de serviço	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Lei de Sistema Viário aprovada, com estruturação do sistema para o longo prazo	Não há	Câmara Municipal	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	No momento da aprovação da lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Indicador	Fórmula de cálculo	Fontes dos dados	Órgão responsável	Periodicidade de cálculo e divulgação
Quilômetros de vias integradas à Zona de Tráfego Calmo	$\sum \text{Quilômetros de vias integradas à Zona de Tráfego Calmo}$	Base cartográfica Apêndice III	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Quilometragem de calçadas padronizadas na Zona de Intervenção Prioritária	$\sum \text{Calçadas Padronizadas}$	Base cartográfica atualizada	Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento	Anual
Percentual de viagens efetuadas a pé sobre o total de viagens	$\frac{\text{Número de viagens a pé}}{\text{Total de viagens no município}} \times 100$	Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana DEMUTRAN	A cada quatro anos
Satisfação dos pedestres com relação à qualidade das calçadas	$\frac{\text{Entrevistados satisfeitos}}{\text{Número total de entrevistados}} \times 100$	Pesquisa realizada com pedestres e usuários do transporte coletivo	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Lei Municipal de Calçadas aprovada, com padronização das calçadas a longo prazo	Não há	Câmara Municipal	Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento	Anual
Quantidade de acidentes de trânsito	$\sum \text{Número de acidentes de trânsito}$	Sistema de Informações Hospitalares do SUS	Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Anual
Quantidade de Campanhas educativas realizadas	$\sum \text{Número de campanhas realizadas}$	Eventos ocorridos no período	Departamento Municipal de Trânsito de Caieiras	Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

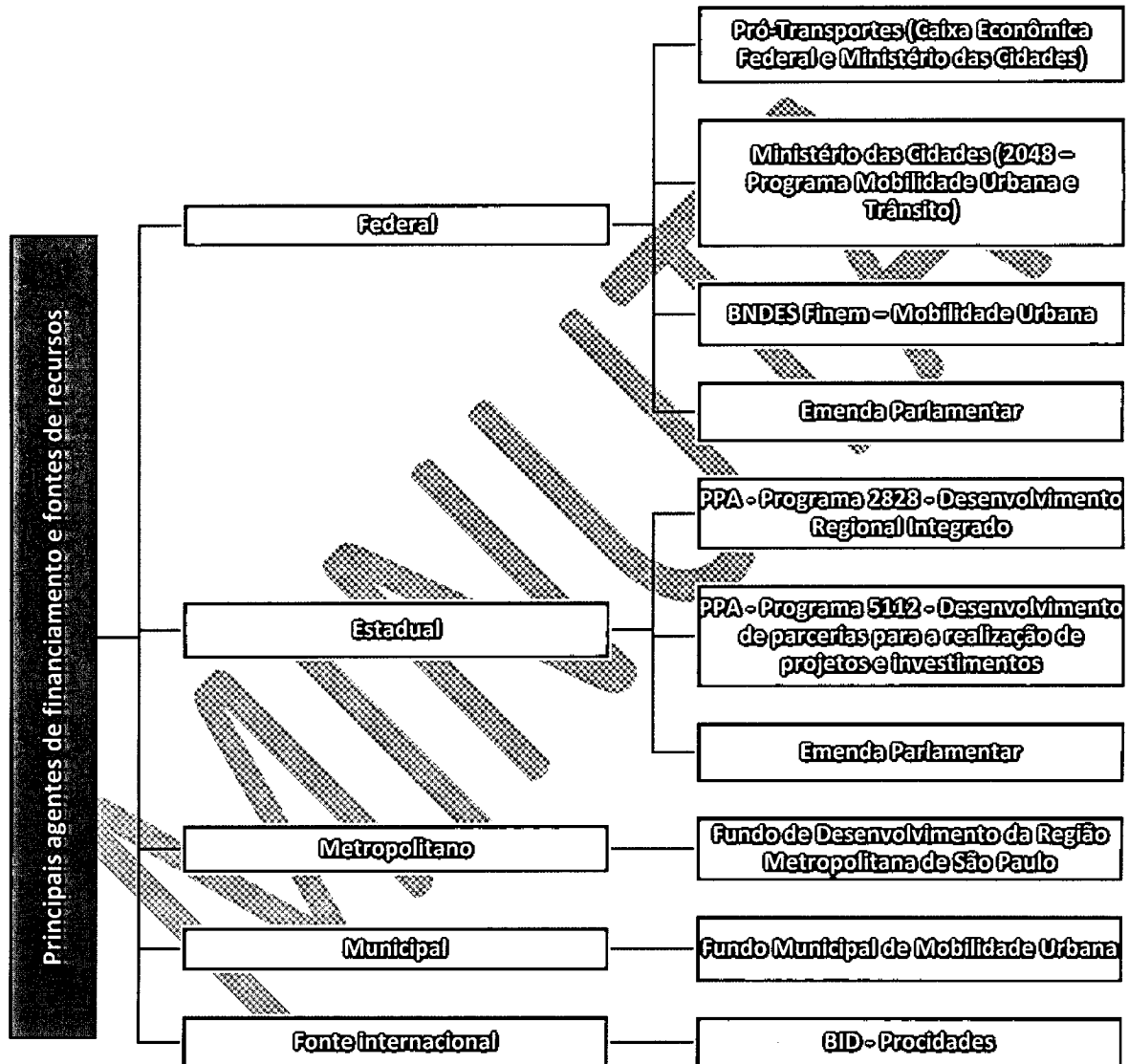
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

ANEXO VI – PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS– PLANO DE INVESTIMENTOS

Organograma dos principais agentes de financiamento e fontes de recursos para o Programa de Infraestrutura Viária





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

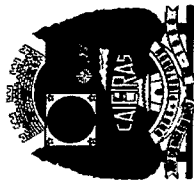
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Estimativa de custos das ações do Programa de Infraestrutura Viária e potenciais fontes de recurso

Ações	Estimativa de custo	Potenciais fontes de recurso
Expandir a rede viária atual, com base nas diretrizes constantes no Apêndice I , com destaque para: i. Perimetral oeste, interligando Jd. Vera Tereza e Vila Rosina • Vias de ligação leste-oeste: ii. Entre Jd. Morro Grande e o Centro, paralela ao Ribeirão do Cavalheiro iii. Entre Av. Armando Sestini e a marginal proposta da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) iv. Entre o viaduto da SP-332, com o mesmo traçado da Estrada do Monjolinho, passando sob a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) até alcançar a divisa com Cajamar, pelo Morro do Tico Tico	Estimativa de custo para implantação de diretrizes viárias: R\$ 4.265.000/km i. Perimetral oeste (9,48 km): R\$ 40.432.200,00 Vias de ligação leste-oeste: ii. Entre Jd. Morro Grande e o Centro, paralela ao Ribeirão do Cavalheiro (5,39 km): R\$ 22.988.350,00 iii. Entre Av. Armando Sestini e a marginal proposta da Rodovia dos Bandeirantes (2,03 km): R\$ 8.657.950,00 iv. Entre o viaduto da SP-332, até a divisa com Cajamar (6,35): R\$ 27.082.750,00	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito) • BNDES Finem – Mobilidade Urbana • Emenda Parlamentar • PPA – Programa 2828 – Desenvolvimento Regional Integrado • PPA – Programa 5112 – Desenvolvimento de parcerias para a realização de projetos e investimentos • Emenda Parlamentar • Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo
Requalificar o sistema viário estruturante, conforme Apêndice I , por meio da duplicação das: i. Avenidas Olindo Dártora e dos Alpes; ii. Avenidas Vereador Luiz Gonzaga Dártora, Yamamoto, João Martins Moura iii. Av. Paulicéia, no entorno da Rua Francisco Mommenshon	Estimativa de custo para duplicação de via: R\$ 3.500.000/km i. Avenidas Olindo Dártora e dos Alpes (9,45 km): R\$33.075.000,00 ii. Avenidas Vereador Luiz Gonzaga Dártora, Fumiaki Yamamoto, João Martins Moura (2,23 km): R\$ 7.805.000,00 iii. Av. Paulicéia, no entorno da Rua Francisco Mommenshon (0,18 km): R\$ 630.000,00	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito) • BNDES Finem – Mobilidade Urbana • Emenda Parlamentar • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
Implantar e qualificar as obras de arte nos seguintes cruzamentos: i. Perimetral proposta e a ferrovia, ao sul do município ii. Dispositivo de acesso entre a diretriz viária e SP-332,	Estimativa de custo para implantação de obras de arte: R\$30.000.000/cada	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Ações	Estimativa de custo	Potenciais fontes de recurso
próximo ao Posto de Saúde do Serpa iii. Viaduto da Rua João Dártora sobre a ferrovia (duplicação) iv. Intersecção da SP-332 com a SP-023 (readequação geométrica)		• BNDES Finem – Mobilidade Urbana • Emenda Parlamentar • PPA - Programa 2828 - Desenvolvimento Regional Integrado • PPA - Programa 5112 - Desenvolvimento de parcerias para a realização de projetos e investimentos • Emenda Parlamentar • Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo • SIVIM – Sistema Viário de Interesse Metropolitano

Notas:

- 1) Para o orçamento preliminar dos investimentos, foram levantados os custos executados e propostos por outros municípios para ações similares e fontes oficiais como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), levando em consideração a realidade local e a atualização dos dados obtidos.
- 2) Todos os valores estão expressos em R\$ (reais), de novembro de 2017. Quando necessária, a atualização monetária foi feita pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

ANEXO VII – PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS – CADERNO DE ALTERNATIVAS

Anexo VII – Ação 01

AÇÃO 01	
Ação	Articular institucionalmente, através do CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri, para: - Atualizar o Sistema Viário Metropolitano – SIVIM, definindo: - A inclusão das diretrizes viárias de caráter regional e a previsão de investimento para sua implantação - Novos investimentos nas vias macrometropolitanas - Inclusão da estrada de Santa Inês no Sistema Viário Metropolitano Secundário - Viabilizar o acesso de Caieiras ao Sistema Anhanguera-Bandeirantes - Possibilizar a inserção das diretrizes viárias regionais nos Planos de Mobilidade ou Leis de Sistema Viário das localidades adjacentes a Caieiras - Duplicar a SP 332 – Rod. Pres. Tancredo Neves - Integrar benefícios do BOM – Bilhete do Ônibus Metropolitano aos cartões de integração municipais - Viabilizar o Terminal Intermodal de Transporte Coletivo, que deve contar com integração física e tarifária dos ônibus municipais, intermunicipais e CPTM
Localização	Regional (Sub-região Norte da RMSP e município de São Paulo)
Programa	Programa de Gestão da Mobilidade
Objetivo	Integração com políticas metropolitanas e locais de desenvolvimento urbano, habitação, meio ambiente, planejamento e gestão do uso do solo, desenvolvimento econômico e social
Diretrizes	- Atuar institucionalmente com a governança regional, incluindo o CIMBAJU o Subcomitê Juqueri-Cantareira, e metropolitana (Conselho de Desenvolvimento da RMSP, Secretaria de Transportes Metropolitanos, EMTU, CPTM) para: - Duplicação da SP-332 - Conexão de Caieiras e do Arco Norte Metropolitano ao Sistema Anhanguera – Bandeirantes - Melhoria da infraestrutura de ligação entre os municípios do CIMBAJU - Investimentos na Linha Rubi, quanto à redução do intervalo de circulação dos trens e integração entre as estações ferroviárias e terminais municipais - Atuar para a provisão de recursos à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, para a implantação das ações do PlanMob - Assegurar acesso aos trabalhadores de Caieiras em projetos estruturantes com grande geração de empregos situados no município - Incluir na atualização do SIVIM ou programa que o substituir a necessidade de recursos para a ampliação da capacidade e duplicação da SP 332, da criação de anel viário como alternativa à av Paulicéia e estrada de Santa Inês e criação e melhoria de dispositivos de acesso e conexão da SP 332 com a SP 032 e outras vias de importância regional
Parceiros potenciais	- CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri - Câmara Municipal de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

AÇÃO 01

	• EMLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano • Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo • Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo • CDRMSP – Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo • Casa Civil – Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos • Departamento de Estradas e Rodagens – DER • ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo • CCR Autoban • EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos • CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Fontes de recurso	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito) • BNDES Finem – Mobilidade Urbana • Emenda Parlamentar • PPA - Programa 2828 - Desenvolvimento Regional Integrado • PPA - Programa 5112 - Desenvolvimento de parcerias para a realização de projetos e investimentos • Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo • FUMEFI – Fundo Metropolitano de Financiamento de Investimento • SIVIM – Sistema Viário de Interesse Metropolitano
Principais etapas de implantação	• Instituição do Grupo de Acompanhamento de Projetos de Mobilidade Regional, inserido na Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana • Participação ativa nas reuniões que envolvem a melhoria na mobilidade urbana de Caieiras (com foco nas propostas do Plano Municipal de Mobilidade e Minuta de Lei do Sistema Viário), a fim de apresentar e solicitar os projetos e obras de interesse local, com destaque para: ○ Elaboração do PDUI-RMSP ○ Revisão do SIVIM ○ Duplicação, requalificação ou municipalização da SP-332 ○ Integração tarifária e física do transporte municipal com o intermunicipal
Locais onde foram implantadas soluções similares	• Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis/SC. Disponível em: http://www.plamus.com.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 02

AÇÃO 02	
Ação	Implantar pavimentação de concreto armado nas paradas de ônibus
Localização	Vias arteriais e coletoras (Minuta de Lei do Sistema Viário – Hierarquia Viária)
Programa	Programa do Transporte Coletivo
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta Reduzir os tempos de deslocamentos e melhorar a infraestrutura disponível para pessoas e de cargas
Diretrizes	• Reestruturar o sistema de transporte público coletivo municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços, a redução dos seus custos e dos tempos de viagem e espera • Reduzir os custos com manutenção das vias que compõem o itinerário das linhas de transporte coletivo • Aumentar a velocidade das vias, com a redução das filas formadas atrás dos coletivos que, quando não podem parar na faixa da direita, interrompem totalmente a circulação em vias da cidade
Parceiros potenciais	• Concessionária do Transporte Coletivo • DEMUTRAN • Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Fontes de recurso	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito) • LOA Municipal • Contrato de concessão do transporte coletivo • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição)
Principais etapas de implantação	• Levantamento e espacialização dos pontos de ônibus de Caieiras • Geração de cronograma de pavimentação e responsabilidades interna na Prefeitura • Definição de dimensionamento de intervenção, em termos de largura e comprimento padrões • Definição da composição do pavimento de concreto • Realização de contratação de empresa para prestação do serviço, com a adoção de pregões ou outra modalidade adequada • Execução das intervenções seguindo o cronograma de priorização • Avaliação dos resultados da ação, quanto à durabilidade e redução de manutenção dos pontos modificados
Locais onde foram implantadas soluções similares	Curitiba/PR. Disponível em: https://diariodotransporte.com.br/2017/03/02/prefeitura-de-curitiba-anuncia-reforma-em-pavimento-de-corredores-de-onibus/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 03

AÇÃO 03	
Ação	Reorganizar os pontos de ônibus existentes em Caieiras, considerando a distância mínima de 200 metros e máxima de 400 metros entre eles, sendo essa última distância nas ruas mais planas da localidade
Localização	Toda a localidade
Programa	Programa do Transporte Coletivo
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta Reduzir os tempos de deslocamentos e melhorar a infraestrutura disponível para pessoas e de cargas
Diretrizes	Reestruturar o sistema de transporte público coletivo municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços, a redução dos seus custos e dos tempos de viagem e espera
Parceiros potenciais	• Concessionária do Transporte Coletivo • DEMUTRAN
Fontes de recurso	• Programa Avançar Cidades (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FGTS) – Dispõe de duas modalidades: uma para a concessionária e outra para a Prefeitura • Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Ministério das Cidades/ FGTS) – Modalidade 1 • LOA Municipal • Contrato de concessão do transporte coletivo • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição)
Principais etapas de implantação	• Levantamento e espacialização dos pontos de ônibus de Caieiras • Realização de estudo para reorganização dos pontos, considerando a distância mínima de 200 metros e máxima de 400 metros entre eles, sendo essa última distância nas ruas mais planas da localidade • Definição dos locais de parada que receberão abrigos e locais que receberão totens • Divulgação da proposta e discussão com a comunidade, através de associações, conselhos e audiência públicas • Realização de orçamentos para implantação dos novos pontos • Realização de campanha de sensibilização com usuários sobre os benefícios da mudança • Definição de estratégia de implantação: licitação ou inclusão na licitação do transporte coletivo • Redistribuição dos totens e abrigos de ônibus
Locais onde foram implantadas soluções similares	• A indicação teórica mais adotada no Brasil recomenda distância entre pontos de ônibus de 200m a 600m. FERRAZ, Antonio Clovis Pinto; TORRES, Isaac Guillermo Espinosa. Transporte Público Urbano. 2. ed. São Carlos: Rima, 2004. • Rio do Sul (SC) – www.riodosul.atende.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 04

AÇÃO 04	
Ação	Tornar os edifícios públicos existentes acessíveis , a partir de plano de investimentos que priorize os mais utilizados pela população
Localização	Edifícios públicos da localidade
Programa	Programa do Transporte Ativo e Acessibilidade
Objetivo	Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos
Diretrizes	Prover condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais (PNE) em equipamentos e espaços públicos
Parceiros potenciais	• Conselho da Cidade • Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Caieiras • Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Municipal de Saúde • Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social • Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Fontes de recurso	• Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Ministério das Cidades/ FGTS) – Modalidade 3 • LOA Municipal
Principais etapas de implantação	• Levantamento dos prédios públicos que necessitam de projetos de acessibilidade • Elaboração de calendário para implantação e responsabilidades interna na Prefeitura • Elaboração de projetos, conforme calendário de priorização, e captação de recursos • Execução das intervenções nos edifícios públicos, seguindo cronograma
Locais onde foram implantadas soluções similares	Manual de acessibilidade para prédios públicos. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/manual-de-acessibilidade-para-predios-publicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 05

AÇÃO 05	
Ação	Realizar levantamento, revisão e manutenção periódica da sinalização do sistema viário, identificando intervenções necessárias e incluindo aspectos de acessibilidade
Localização	Vias arteriais e coletoras (Minuta de Lei do Sistema Viário – Hierarquia Viária)
Programa	Programa de Segurança e Educação no Trânsito
Objetivo	Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos
Diretrizes	- Desenvolver ações específicas de educação, sinalização e análise para ordenamento viário em áreas com alto índice de acidentes - Melhorar a sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas
Parceiros potenciais	DEMUTRAN
Fontes de recurso	- Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) – Modalidade 2 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição) - LOA Municipal
Principais etapas de implantação	- Fazer vistorias nas vias arteriais e coletoras utilizando <i>checklist</i> de itens de verificação, tais como estado de conservação, necessidade de atualização de sinalização ou readequação da infraestrutura, mobiliário urbano, rampas de acessibilidade etc - Geração de cronograma de implantação - Execução das intervenções seguindo o cronograma
Locais onde foram implantadas soluções similares	- Publicações sobre Sinalização de Trânsito – DENATRAN. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes - Natal (RN) - http://natal.rn.gov.br/noticia/ntc-27271.html



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 06

AÇÃO 06	
Ação	Dotar de infraestrutura os terminais localizados nos bairros Vera Tereza, Jd. Nova Era e Laranjeiras
Localização	• Av. Brasília, Jd. Vera Tereza • Av. Professor Engenheiro Dino Dártora, Jd. Nova Era • Rua Cardeal, próximo à EMEF Lourides Dell Porto, em Laranjeiras
Programa	Programa do Transporte Coletivo
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta
Diretrizes	Reestruturar o sistema de transporte público coletivo municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços, a redução dos seus custos e dos tempos de viagem e espera
Parceiros potenciais	• Concessionária do Transporte Coletivo • Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento
Fontes de recurso	• Programa Avançar Cidades (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FGTS) – Dispõe de duas modalidades: uma para a concessionária e outra para a Prefeitura • Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito) • LOA Municipal • Contrato de concessão do transporte coletivo • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição)
Principais etapas de implantação	• Desenvolvimento do projeto padronizado para os terminais • Busca de parcerias e financiamento para implantação do projeto • Implantação do projeto
Locais onde foram implantadas soluções similares	Ribeirão Preto/SP. Disponível em: http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/03/patrimonio-libera-estacoes-de-onibus-ao-redor-da-catedral-de-ribeirao-preto.html



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 07

AÇÃO 07	
Ação	Elaborar a Lei Municipal de Calçadas para estabelecer e regulamentar a implantação de medidas de acessibilidade na construção, manutenção e conservação das calçadas do município
Programa	Programa do Transporte Ativo e Acessibilidade
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta
Diretrizes	• Promover a melhoria dos passeios públicos e sua padronização dimensional • Articular a aprovação de edificações à adequação das calçadas correspondentes
Parceiros potenciais	• Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento • DEMUTRAN • Conselho da Cidade • Conselho Municipal do Idoso • Procuradoria Geral do Município • Câmara de Vereadores • Associações de moradores
Fontes de recurso	Não há
Principais etapas de implantação	• Validação da Minuta de Lei do Sistema Viário (Anexo 01) pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, DEMUTRAN e Conselho da Cidade, contemplando as condições para padronizações de calçadas no município • Manifestação da Procuradoria Geral do Município • Encaminhamento à Câmara Municipal para análise e aprovação • Capacitação dos técnicos da prefeitura quanto à nova sistemática, incluindo fiscais e equipes de aprovação de projetos • Implantar estratégia de divulgação das condições definidas na lei para a construção e reformas de calçadas
Locais onde foram implantadas soluções similares	• Caderno Técnico para Projetos de Mobilidade Urbana – Transporte Ativo, Ministério das Cidades. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/Caderno_tecnico_TransporteAtivo.pdf • Manual elaborado pela Rede WRI Cidades Sustentáveis, com a definição dos oito princípios que constituem a calçada e orientações para o projeto de construção e adequação de calçadas. Disponível em: http://wricidades.org/research/publication/8-principios-da-calcada • Vila Velha/ES. Lei nº 5.477/2013, que dispõe sobre “Calçada Legal”. Disponível em: http://www.vilavelha.es.gov.br/midia/paginas/LEI%20N%C2%BA%205566.pdf • Foz do Iguaçu/ PR - https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2005/314/3144/lei-ordinaria-n-3144-2005-padroniza-as-calcadas-no-municipio-de-foz-do-iguacu-e-da-outras-providencias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 08

AÇÃO 08	
Ação	Instituir, por lei, o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, a ser utilizado para: - Realização de ações de educação para o trânsito - Adequação de sinalização viária e de travessias de pedestres - Implantação de vias calmas - Elaboração e impressão de cartilha das calçadas e requalificação de passeios de próprios públicos - Padronização e melhoria de pontos de paradas de ônibus - Implantação de outras ações previstas no PlanMob, relacionadas ao Transporte Ativo, Transporte Público e o Programa de Segurança e Educação no Trânsito Propõe-se o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana incorpore o Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Segurança de Trânsito O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana deve ser gerido e acompanhado pelo Conselho da Cidade de Caieiras
Programa	Programa de Gestão da Mobilidade
Objetivo	Consolidar a gestão eficiente e democrática como instrumento de aprimoramento contínuo da mobilidade urbana
Diretrizes	- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal da Cidade de Caieiras – Comcid no controle social da política e projetos de mobilidade urbana - Atuar para a provisão de recursos à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Melhorar as ferramentas de gestão pública e de gestão democrática da mobilidade em Caieiras - Melhorar os instrumentos legais e regulatórios municipais para a mobilidade
Parceiros potenciais	- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal da Fazenda - Procuradoria Geral do Município - Conselho da Cidade - Câmara Municipal de Vereadores
Fontes de recurso	10% das receitas municipais com a concessão do sistema de Zona Azul 10% das receitas municipais com multas de trânsito 5% das outorgas de concessão do sistema de transporte público municipal - Recursos de compensações/ mitigações de empreendimentos em implantação com impacto no sistema viário e outros classificados como polos geradores de tráfego - Dotações orçamentárias consignadas, anualmente, do Orçamento Municipal e Créditos Adicionais - Dotações federais ou estaduais, não reembolsáveis, a ele especificamente destinadas - Subvenções, contribuições, transferências e participações do Município em convênios, contratos e consórcios, relativos à finalidade do Fundo - Doações, públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas - Resultado da aplicação de seus recursos
Principais etapas de implantação	Elaboração de projeto de Lei pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

AÇÃO 08

	• Manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município • Apreciação do Conselho da Cidade • Encaminhamento à Câmara Municipal para análise e aprovação • Instrumentalização do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (CNPJ, abertura de conta corrente própria, alteração dos instrumentos orçamentários municipais com a previsão de receita e autorização de despesa para o fundo)
Locais onde foram implantadas soluções similares	• Palmas/TO. Disponível em: https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.027-2014-02-03-31-10-2014-9-47-19.pdf • Mogi das Cruzes (SP): http://www.cmmc.lawsystem.com.br/paginas/lei.php?id=7109

MANUTIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 09

AÇÃO 09	
Ação	Implantar, adequar e reforçar a sinalização viária , priorizando as vias arteriais e coletoras (Hierarquização Viária – Minuta de Lei do Sistema Viário), bem como aquelas com maior índice de acidentes
Localização	Vias arteriais e coletoras (Minuta de Lei do Sistema Viário – Hierarquia Viária)
Programa	Programa de Segurança e Educação no Trânsito
Objetivo	Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos
Diretrizes	• Desenvolver ações específicas de educação, sinalização e análise para ordenamento viário em áreas com alto índice de acidentes • Melhorar a sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas
Parceiros potenciais	• DEMUTRAN • Delegacia de Polícia de Caieiras
Fontes de recurso	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades) • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição) • LOA Municipal
Principais etapas de implantação	• Identificação das vias com maior índice de acidente (diagnóstico de mobilidade – Etapa 3) e levantamento das causas das ocorrências • Realização de vistorias nas vias com maior índice de acidentes, bem como nas arteriais e coletoras, verificando o estado de conservação e necessidade de atualização de sinalização • Geração de cronograma de implantação • Execução das intervenções seguindo o cronograma de priorização
Locais onde foram implantadas soluções similares	Publicações sobre Sinalização de Trânsito – DENATRAN. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 10

AÇÃO 10	
Ação	Promover a implantação de infraestrutura para qualificação das escadarias existentes no município, especialmente as localizadas na região norte, dotando-as de: • Pavimentação adequada • Adequação geométrica dos degraus • Iluminação pública • Implantação de corrimão para facilitar a acessibilidade durante o percurso • Sistema de drenagem para escoamento das águas pluviais
Localização	Toda a localidade, principalmente na região norte
Programa	Programa de Transporte Ativo e Acessibilidade
Objetivo	• Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta • Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos
Diretrizes	• Promover a melhoria dos passeios públicos e sua padronização dimensional • Incrementar as vias destinadas exclusivamente aos pedestres e seu espaço de circulação nos logradouros públicos • Adotar estratégias para redução de emissões de gases de efeito estufa, como por exemplo, investimento na infraestrutura destinada aos pedestres
Parceiros potenciais	• Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento • Conselho da Cidade • Conselho Municipal do Idoso
Fontes de recurso	• Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Ministério das Cidades/ FGTS) – Modalidade 3 • BNDES Finem – Mobilidade Urbana • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição)
Principais etapas de implantação	• Levantamento de todas as escadarias do município e suas necessidades de intervenção • Definir os tipos e as prioridades de intervenção • Gerar cronograma de implantação • Elaborar projeto de implantação de melhorias de infraestrutura para cada escadaria • Busca de parcerias e financiamento para implantação dos projetos de acordo com as prioridades estabelecidas • Implantação dos projetos
Locais onde foram implantadas soluções similares	• São Paulo / SP. Disponível em: http://concurso.cidadeemmovimento.org/ • Rio de Janeiro / RJ. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/760917/seis-projetos-de-interesse-publico-premiados-no-2015-seed-awards



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 11

AÇÃO 11	
Ação	Padronizar a sinalização horizontal e vertical , de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Contran, 2017)
Localização	Todas as vias
Programa	Programa de Segurança e Educação no Trânsito
Objetivo	Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos
Diretrizes	- Desenvolver ações específicas de educação, sinalização e análise para ordenamento viário em áreas com alto índice de acidentes - Melhorar a sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas
Parceiros potenciais	DEMUTRAN
Fontes de recurso	- Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Ministério das Cidades/ FGTS) – Modalidade 2 - LOA municipal
Principais etapas de implantação	- Elaboração de Caderno Municipal de Orientação para Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical, compatível com as recomendações do Contran. - Utilização do Caderno no momento da elaboração de projetos de sinalização
Locais onde foram implantadas soluções similares	Publicações sobre Sinalização de Trânsito – DENATRAN. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 12

AÇÃO 12	
Ação	Adequar a sinalização e limites de velocidade das vias, de acordo com os padrões estabelecidos na Minuta de Lei do Sistema Viário
Localização	Vias especiais de acesso, arteriais e coletoras (Minuta de Lei do Sistema Viário – Hierarquia Viária)
Programa	Programa de Segurança e Educação no Trânsito
Objetivo	Permitir aos cidadãos o direito de acesso seguro, sustentável e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços e serviços urbanos
Diretrizes	- Desenvolver ações específicas de educação, sinalização e análise para ordenamento viário em áreas com alto índice de acidentes - Melhorar a sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas
Parceiros potenciais	- Conselho da Cidade - DEMUTRAN – Campanhas Educativas: Benefícios da Redução da Velocidade - Secretaria Municipal de Educação - Associações de moradores e de empresas - Grandes empresas instaladas no município
Fontes de recurso	- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição) - LOA Municipal - Captação de recursos privados, via patrocínio
Principais etapas de implantação	- Elaboração de cronograma de implantação da sinalização, priorizando as vias com maior índice de acidentes (diagnóstico de mobilidade – Etapa 3) - Instalação de sinalização horizontal e vertical indicativa de velocidade máxima, conforme estabelecido pela Minuta de Lei do Sistema Viário e de acordo com cronograma de priorização - Realização de campanhas educativas, com foco no benefício e impacto da redução da velocidade - Elaboração de estudos para avaliar o cenário antes e depois da ação, no que diz respeito à capacidade da via e ocorrência de acidentes
Locais onde foram implantadas soluções similares	Impactos da Redução dos Limites de Velocidade em Áreas Urbanas, WRI Brasil e Embarq Brasil, 2015. Disponível em: http://wricidades.org/research/publication/impactos-da-reducao-dos-limites-de-velocidade-em-areas-urbanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 13

AÇÃO 13	
Ação	Instituir legislação específica para análise de Polos Geradores de Tráfego – PGT, por meio do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, para empreendimentos que produzem impacto no sistema viário, devendo incluir no mínimo: - Empreendimentos classificados como PGT (enquadramento mínimo: Estudo de Impacto de Vizinhança – artigo 81 da Lei Municipal nº 4.546/2012) - Metodologia para análise, considerando a caracterização de: - Empreendimento, no que diz respeito à localização dos acessos de pessoas e cargas, vias internas de circulação, dimensionamento, arranjo funcional e suficiência das vagas de estacionamento, carga e descarga de veículos, soluções para tráfego de pedestres e transporte público e estimativa de tráfego a ser gerado na fase de obras e na operação - Área de entorno, tendo em vista o nível de serviço e a capacidade das vias, antes e depois da implantação do empreendimento - Medidas específicas a serem executadas pelo interessado/empreendedor para prevenção/mitigação/compensação dos impactos à rede de caminhamento, cicloviária, sistema público de transporte coletivo e melhorias nos espaços públicos adjacentes, podendo incluir aportes ao FMMU
Programa	Programa de Ordenamento Viário
Objetivo	Reduzir os tempos de deslocamentos e melhorar a infraestrutura disponível para pessoas e de cargas
Diretrizes	Melhoria da análise de impacto viário de novos empreendimentos e da gestão dos polos geradores de tráfego
Parceiros potenciais	- DEMUTRAN - Conselho da Cidade - Secretaria Municipal de Obras, Projeto e Planejamento - Procuradoria Geral do Município - Câmara Municipal de Vereadores
Fontes de recurso	LOA – Lei Orçamentária Anual
Principais etapas de implantação	- Elaboração de projeto de Lei pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Manifestação da Secretaria Municipal de Obras, Projeto e Planejamento e da Procuradoria Geral do Município - Apreciação do Conselho da Cidade - Encaminhamento à Câmara Municipal para análise e aprovação
Locais onde foram implantadas soluções similares	- Campinas/SP. Lei Municipal nº 8.232/1994, que estabelece condições para a instalação de Polos Geradores de Tráfego no Município de Campinas. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/luos/lei_pgt.pdf - Porto Alegre/RS. Metodologia de análise de PGT's e de construção do RIT. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2013/10/06/0E681732-7A23-401B-9D2D-8BAFBF146F68.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 14

AÇÃO 14	
Ação	Estruturar e implantar o Projeto de Melhorias das Calçadas de Caieiras , coordenado pela Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento, com o objetivo de facilitar a aplicação das regras estabelecidas pela legislação normativa municipal
Localização	Toda a localidade
Programa	Programa de Transporte Ativo e Acessibilidade
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta
Diretrizes	• Promover a melhoria dos passeios públicos e sua padronização dimensional • Articular a aprovação de edificações à adequação das calçadas correspondentes
Parceiros potenciais	• Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento • Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana • Conselho da Cidade
Fontes de recurso	• Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Ministério das Cidades/ FGTS) – Modalidade 3 • BNDES Finem – Mobilidade Urbana • Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (após instituição)
Principais etapas de implantação	• Elaborar a Cartilha das Calçadas, com linguagem acessível a todos os munícipes • Buscar e articular parcerias intersecretariais, além de instituições e a iniciativa privada • Diagnosticar as condições dos passeios e calçadas de propriedade da municipalidade, providenciando sua adequação quando necessário, para mantê-las como exemplo aos munícipes • Divulgar em massa os conceitos de acessibilidade, cidadania e a importância da padronização e manutenção das calçadas • Capacitar corpo técnico para prestar orientações técnicas às secretarias, empresas e munícipes sobre as normas de adequação das calçadas • Elaborar procedimentos de fiscalização e notificação dos proprietários das calçadas quanto às irregularidades observadas
Locais onde foram implantadas soluções similares	• São José dos Campos /SP. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema14/2015_9203-acessibilidade-em-calcadas-ludimila-lamounier • Foz do Iguaçu / PR. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2013/03/12/D22310F1-4424-4A95-8163-B453AD0F459E.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 15

AÇÃO 15	
Ação	Estudar a viabilidade para implantação do Terminal Intermodal de Transporte Coletivo de Caieiras, com a integração tarifária e física da Rodoviária Municipal Alípio Martinho (ônibus municipais), Estação Caieiras (Linha Rubi da CPTM) e EMTU (ônibus intermunicipais)
Localização	Entorno da Rodoviária Municipal Alípio Martinho e da Estação Caieiras da CPTM
Programa	Programa de Transporte Coletivo
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta
Diretrizes	• Reestruturar o sistema de transporte público coletivo municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços, a redução dos seus custos e dos tempos de viagem e espera
Parceiros potenciais	• Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana • CPTM • EMTU
Fontes de recurso	• Pró-Transportes (Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades)- Modalidade 4 • Ministério das Cidades (2048 – Programa Mobilidade Urbana e Trânsito) • BNDES Finem – Mobilidade Urbana
Principais etapas de implantação	• Promover reuniões visando a integração dos órgãos envolvidos e ajuste de ideias para desenvolvimento do projeto conjunto, abrangendo integração física e tarifária dos modais de transporte (ônibus e trem) • Realizar estudo de viabilidade econômica e financeira, para a implantação de terminal unificado e para integração tarifária, avaliando também a possibilidade de concessão • Estabelecer as responsabilidades de cada órgão nas etapas de projeto, implantação e operação • Realizar estudos de alternativas locacionais e de dimensionamento de acordo com a demanda • Definir a localização do terminal • Elaborar o projeto arquitetônico e seus complementares, incluindo o orçamento total da obra • Providenciar as licenças ambientais e municipais para autorização da implantação do empreendimento • Realizar licitação para contratação de empresa responsável pela construção do terminal • Construir o terminal • Iniciar a operação integrada entre os ônibus municipais, intermunicipais e o trem da CPTM
Locais onde foram implantadas soluções similares	• Reconversão Urbana do Largo de Pinheiros e Terminal de Ônibus Pinheiros. São Paulo/SP. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/infraestrutura/sp_obras/empresa/index.php?p=24640 • Terminais de ônibus e a intermodalidade. Disponível em: https://medium.com/metropolizacao-em-debate/terminais-de-%C3%B4nibus-e-a-intermodalidade-cd46c2ba6663



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 16

AÇÃO 16	
Ação	Compatibilizar a estrutura de gestão dedicada à mobilidade, incluindo o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN (Lei Municipal nº 2.775/1998) e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, com o destaque para aderência às responsabilidades previstas no artigo 22 da Lei Federal 12.587/2012 e para: • Setor de trânsito, circulação de veículos e pedestres e sistema viário, com a inclusão das seguintes atribuições: - o Analisar e estabelecer as medidas mitigadoras relacionadas aos processos de Polos Geradores de Tráfego – PGT - o Analisar e emitir pareceres em projetos urbanísticos que envolvam a criação ou alteração de vias • Setor de Transporte Coletivo, responsável pelo (ver Programa de Transporte Coletivo): - o Centro de Controle Operacional do Transporte Coletivo - o Sistema de Informação ao Passageiro – SIP • Necessidade de atualização da legislação de estrutura administrativa da Prefeitura Municipal para incorporar tais responsabilidades
Programa	Programa de Gestão da Mobilidade
Objetivo	Consolidar a gestão eficiente e democrática como instrumento de aprimoramento contínuo da mobilidade urbana
Diretrizes	• Melhorar as ferramentas de gestão pública e de gestão democrática da mobilidade em Caieiras • Melhorar os instrumentos legais e regulatórios municipais para a mobilidade
Parceiros potenciais	• Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN • Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana • Procuradoria do Município • Gabinete do Prefeito
Fontes de recurso	Não há
Principais etapas de implantação	• Promover reuniões e cursos de atualização junto aos servidores municipais para capacitação quanto às novas atribuições dos setores envolvidos • Compatibilizar as novas responsabilidades e atribuições de cada setor com a estrutura existente • Atualizar a legislação de estrutura administrativa da Prefeitura Municipal para incorporar as novas responsabilidades
Locais onde foram implantadas soluções similares	• Centro de Controle Operacional (CCO), Urbes – Trânsito e Transporte. Sorocaba/SP. Disponível em: http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/cco-transito-da-urbes-ganha-novo-painel-de-visualizacao-de-cameras/ • Portal de atendimento 156. São Paulo/SP. Disponível em: https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo VII – Ação 17

AÇÃO 17	
Ação	Instituir Política Tarifária do Transporte Público, considerando os seguintes elementos: • Operacionais (Passageiros transportados e equivalentes, Quilometragem Programada, Frota Total, Índice de Passageiros por Quilômetro, Percurso Médio Mensal, Passageiros Transportados por Veículo por Dia e Passageiros Equivalentes por Veículo) • Planilha de custo, tendo em vista os custos variáveis (combustível, lubrificantes, rodagem, peças e acessórios) e fixos (remuneração do capital imobilizado, depreciação, despesas com pessoal e administrativa) • Remuneração pela prestação dos serviços (RPS) • Tributos Diretos • Receitas não-tarifárias • Sustentabilidade do sistema e priorização de ausência de subsídio
Programa	Programa do Transporte Coletivo
Objetivo	Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta
Diretrizes	• Reestruturar o sistema de transporte público coletivo municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços, a redução dos seus custos e dos tempos de viagem e espera • Ampliar a gestão sobre o sistema público de transporte coletivo, incluindo o registro e análise de queixas de usuários, adoção de indicadores de resultados para o concessionário e acompanhamento de serviços e metas, além da revisão de instrumentos legais existentes
Parceiros potenciais	• DEMUTRAN • Secretaria Municipal da Fazenda • Procuradoria Geral do Município • Concessionário do Transporte Coletivo • Associação Nacional de Transporte Público • Câmara de Vereadores
Fontes de recurso	Não há
Principais etapas de implantação	• Instituição de Lei Municipal que tratará do Sistema de Transporte Público, o que deve incluir a Política Tarifária do sistema, considerando: ◦ Definição da metodologia para elaboração e reajuste da planilha de cálculo da tarifa técnica do transporte coletivo, conforme proposta do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (Método ANTP) ◦ Estabelecimento das diferentes tarifas a serem cobradas: comum, isento, escolar, vale-transporte, integração, etc. ◦ Fixação dos usuários com gratuidade ◦ Inclusão e efetivação do Conselho Tarifário (art. 127 da Lei Orgânica) • Reunião com Concessionário do Transporte Coletivo para coleta de contribuições • Manifestação da Procuradoria Geral do Município • Encaminhamento à Câmara Municipal para análise e aprovação • Incorporação da Política Tarifária no Projeto Básico para Concessão do Transporte Coletivo, na ocasião da realização do processo de concessão do serviço
Locais onde foram implantadas soluções similares	• Guarapari/ES. Lei Complementar 02/2006, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros no município. Disponível em: http://www3.cmg.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=16&numero=002 • Custos dos serviços de transporte público por ônibus. ANTP. Disponível em: http://files.antp.org.br/2017/8/21/2.-instrucoes-praticas--final-impresso.pdf e http://files.antp.org.br/2017/8/21/1.-metodo-de-calculo--final-impresso.pdf



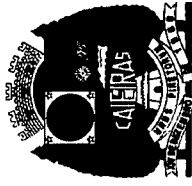
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

MANUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

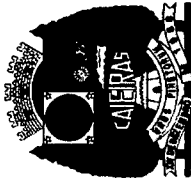
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

ANEXO IV – PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAIEIRAS – PLANO DE AÇÃO

Anexo IV – Programa1: Infraestrutura Viária

Programa 1: Infraestrutura viária		
Nº	Ações	Benefícios
1.1	Estabelecer as estratégias para a expansão da rede viária atual, com base na definição de diretrizes viárias constantes no Apêndice I, com destaque para: - Perimetral oeste, interligando Jd. Vera Tereza e Vila Rosina - Vias de ligação leste-oeste: - Entre Jd. Morro Grande e o Centro, paralela ao Ribeirão do Cavalheiro - Entre Av. Armando Sestini e a potencial marginal proposta da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) - Entre o viaduto da SP-332 na Rua João Dártora, no mesmo traçado da Estrada do Monjolinho até a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348). Depois desse ponto, segue ao sul do Morro do Tico-tico até alcançar a divisa com Cajamar	- Garantia da continuidade e integração do sistema viário futuro à malha existente - Criação de alternativas às vias que atualmente apresentam forte concentração de fluxo de veículos - Criação de novas interligações no sentido leste-oeste - Indução do crescimento urbano de maneira estruturada e ordenada, apoiado nas infraestruturas viárias - Definição prévia de viário estrutural a ser seguido por empreendedores imobiliários no município
1.2	Requalificar o sistema viário estruturante, conforme Apêndice I, por meio da duplicação das: - Avenidas Olindo Dártora e dos Alpes; - Avenidas Vereador Luiz Gonzaga Dártora, Fumiaki Yamamoto, João Martins Ramos - Av. Paulicéia, no entorno da Rua Francisco Mommenshon - Estrada do Ajoá - Estrada Caetano Xavier de Moraes	- Melhoria no desempenho das principais vias do sistema viário estruturante - Aumento da capacidade do sistema atual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

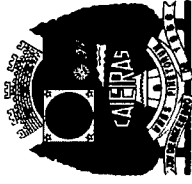
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.cairieiras.sp.gov.br

Programa 1: Infraestrutura viária

Nº	Ações	Benefícios
1.3	Prever faixas não edificantes na (Apêndice I): - Rodovia Pres. Tancredo Neves (SP-332), entre a divisa sul municipal e a Rua João Dártora - Extensão da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) Nestas faixas, poderão ser exigidas Vias Coletoras em função do uso lindeiro futuro.	- Diminuição da dependência e do tráfego local na SP-332 - Possibilidade de duplicação da SP-332, sem a necessidade de desapropriações - Assegurar espaço para conexões viárias entre os diferentes empreendimentos que vierem a se instalar na nas proximidades das rodovias
1.4	Implantar e qualificar as obras de arte nos seguintes cruzamentos (Apêndice I): - Perimetral proposta e a ferrovia, ao sul do município - Dispositivo de acesso entre a diretriz viária e SP-332, próximo ao Posto de Saúde do Serpa - Viaduto da Rua João Dártora sobre a ferrovia (duplicação) - Intersecção da SP-332 com a SP-023 (readequeação geométrica)	- Melhoria das transposições da ferrovia e da SP-332 - Criação de alternativa de acesso à SP-023, desafogando o tráfego na rotatória utilizada atualmente
1.5	Formalizar as diretrizes viárias na forma de Lei do Sistema Viário, somando-se ao conteúdo deste programa a hierarquia viária do programa de Ordenamento Viário	Garantia do atendimento das diretrizes viárias nos processos de parcelamento do solo e de licenciamento de empreendimentos no município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

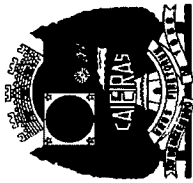
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo IV – Programa2: Gestão da Mobilidade

Programa 2: Gestão da Mobilidade			
Nº	Ações	Benefícios	Referências
2.1	Compatibilizar a estrutura de gestão dedicada à mobilidade, incluindo o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN (Lei Municipal nº 2.775/1998) e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, com o destaque para aderência às responsabilidades previstas no artigo 22 da Lei Federal 12.587/2012 e para: i. Sector de trânsito, circulação de veículos e pedestres e sistema viário, com a inclusão das seguintes atribuições: • Analisar e estabelecer as medidas mitigadoras relacionadas aos processos de Polos Geradores de Tráfego – PGT • Analisar e emitir pareceres em projetos urbanísticos que envolvam a criação ou alteração de vias ii. Sector de Transporte Coletivo, responsável pelo (ver Programa 3: Transporte Coletivo): • Centro de Controle Operacional do Transporte Coletivo • Sistema de Informação ao Passageiro – SIP iii. Necessidade de atualização da legislação de estrutura administrativa da Prefeitura Municipal para incorporar tais responsabilidades	• Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do município, no que diz respeito ao transporte coletivo e aos projetos com impacto na mobilidade urbana • Implementação de gestão eficiente da mobilidade por meio de recursos tecnológicos que visam o aumento do controle operacional, monitoramento de fluxos, fiscalização e qualidade dos serviços de transporte coletivo	Centro de Controle Operacional (CCO), Urbanos – Trânsito e Transporte. Sorocaba/SP. Disponível em: http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/cco-transito-da-urbes-ganha-novo-painel-de-visualizacao-de-cameras/ Portal de atendimento 156. São Paulo/SP. Disponível em: https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/port al/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

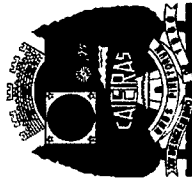
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 2.2 Gestão da Mobilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
2.2	Articular institucionalmente, através do CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri e Prefeitura de Caieiras, para: i. Atualizar o Sistema Viário Metropolitano – SIVIM, definindo : - o A inclusão das diretrizes viárias de caráter regional (Apêndice I) e a previsão de investimento para sua implantação - o Novos investimentos nas vias macrometropolitanas - o Inclusão da estrada de Santa Inês no Sistema Viário Metropolitano Secundário ii. Viabilizar o acesso de Caieiras ao Sistema Anhangüera-Bandeirantes iii. Possibilizar a inserção das diretrizes viárias regionais (Apêndice I) nos Planos de Mobilidade ou Leis de Sistema Viário das localidades adjacentes a Caieiras iv. Duplicar a SP 332 – Rod. Pres. Tancredo Neves v. Integrar benefícios do BOM – Bilhete do Ônibus Metropolitano ao cartões de integração municipais vi. Viabilizar o Terminal Intermodal de Transporte Coletivo, que deve contar com integração física e tarifária dos ônibus municipais, intermunicipais e CPTM	• Viabilização de projetos de caráter regional, melhorando os acessos intermunicipais ao município de Caieiras • Instituição de ações coordenadas no planejamento, execução e controle das políticas setoriais de mobilidade • Ampliação e melhoria das ligações viárias no sentido leste-oeste	SIVIM 2012 http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/emp-reendimentos/estudos-tecnicos/sivim.fss Plano Regional de Mobilidade Urbana – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI/SC. Disponível em: http://www.planomobidade.com.br/amfri/planmob-amfri/ Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis – PLAMUS. Disponível em: http://www.plamus.com.br/noticia.php?id=90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

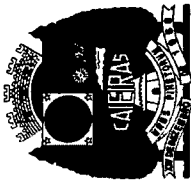
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 2: Gestão da Mobilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
2.3	Atuar institucionalmente junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Logística e Transportes, para: i. Duplicação da SP-332, notadamente entre o viaduto da Rua João Dártora e a divisa do município com Franco da Rocha, e/ou ii. Transferir a jurisdição da rodovia SP-332, classificando-a como via urbana de Caieiras	• Melhoria do fluxo na SP-332, com o aumento da capacidade da via • Governabilidade municipal sobre a SP-332, o que facilita a elaboração e implantação de projetos viários	PDUI RMSP – Caderno Preliminar de Propostas - https://www.pdui.sp.gov.br/rmsp/?pag_e_id=755
2.4	Estabelecer Sistema de Informações e Monitoramento de Acidentes de Trânsito, inserido no DEMUTRAN, com objetivo de registrar e sistematizar ocorrências, descrevendo natureza, locais críticos, principais atores envolvidos, entre outros	• Subsídio para tomada de decisões em pontos considerados críticos para acidentes • Direcionamento dos trabalhos de educação no trânsito com foco no grupo social, etário ou usuário dos tipos de modais envolvidos nestes incidentes • Criação de banco de dados municipais das ocorrências em Caieiras	Sistemas de monitoramento e avaliação são fundamentais para redução de acidentes. Disponível em: http://www.vias-seguras.com/a_prevencao/a_decada_d_e_acoes_de_seguranca_do_transito_2011_2020/conferencia_oms_sobre_seguranca_do_transito_brasil_nov_2015/atas_da_conferencia_mundial_brasil_novembro_2015/sistemas_de_monitoramento_e_avaliacao_sao_fundamentais Sistema de Observação, Monitoramento e Ação – SOMA. Observatório Nacional de Segurança Viária. Disponível em: https://soma-dev.onsv.org.br/#/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

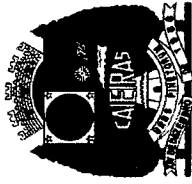
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 2: Gestão da Mobilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
2.5	Efetivar e nomear o Conselho Tarifário (art. 127 da Lei Orgânica), ligado ao DEMUTRAN, para acompanhamento, monitoramento e discussão da política tarifária do transporte coletivo do município	• Transparência na fixação e reajuste da tarifa do transporte coletivo • Fortalecer a governança participativa para a mobilidade em Caieiras	Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo de Americana e da Comissão Tarifária do Transporte Urbano. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/a/ordinaria/2016/589/5883/lei-ordinaria-n-5883-2016-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-mobilidade-urbana-e-transporte-coletivo-de-americana-e-da-comissao-tarifaria-do-transporte-urbano Atos do transporte coletivo. Curitiba/PR. Disponível em: https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/insitucional/legislacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

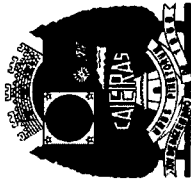
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 2: Gestão da Mobilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
2.6	Implantar os indicadores de gestão e desempenho para a mobilidade, conforme Plano de Monitoramento Os indicadores devem ter divulgação obrigatória anual e permitir a avaliação do andamento da implantação do PlanMob e da evolução da mobilidade em Caieiras Sistemática de análise deve ser implantada para assegurar a tomada de ações corretivas, caso seja necessário	Instituição de processo de monitoramento e avaliação da mobilidade urbana de Caieiras	ANTP. Sistema de Informações da Mobilidade Urbana. 2014. Disponível em: http://files.antp.org.br/2016/9/3/sistema-informacao-mobilidade-comparativo-2003-2014.pdf Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade de Sorocaba. 2014. Disponível em: https://www.urbes.com.br/uploads2/PTUM_CAMARA_SITE.pdf
2.7	Capacitar as equipes técnicas da Prefeitura Municipal de Caieiras, prioritariamente da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, quanto a: - Política Nacional de Mobilidade Urbana - Política Municipal de Mobilidade Urbana - Planejamento Urbano - DOTS - Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável - Gestão de projetos	Valorização e atualização técnica da equipe envolvida no tema da mobilidade urbana	Novo curso de Formação do Agente à Luz da Mobilidade Urbana. 18º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito. 2011. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2013/01/21/A3AB32B4-1B08-4DF5-B015-9FC2D0A3BA83.pdf Programa Capacidades (Ministério das Cidades), que oferece cursos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

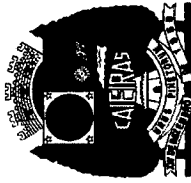
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 28: Gestão da Mobilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
2.8	Realizar reuniões anuais no Conselho da Cidade e na Câmara de Vereadores , nas quais a equipe da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana apresentará os resultados dos indicadores do PlanMob Caieiras e do sistema de transporte coletivo	• Melhoria da gestão participativa da mobilidade urbana, através da integração com a Câmara de Vereadores e o Conselho da Cidade	distância: http://www.capacidades.gov.br/evento
2.9	Instituir, por lei, o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana , cujas potenciais fontes de recursos são: i. 10% das receitas municipais com a concessão do sistema de Zona Azul ii. 10% das receitas municipais com multas de trânsito iii. 5% das outorgas de concessão do sistema de transporte público municipal iv. Recursos de compensações/ mitigações de empreendimentos em implantação com impacto no sistema viário e outros classificados como polos geradores de tráfego v. Dotações orçamentárias consignadas, anualmente, do Orçamento Municipal e Créditos Adicionais; vi. Dotações federais ou estaduais, não reembolsáveis, a ele especificamente destinadas vii. Subvenções, contribuições, transferências e participações do	• Prover recursos para ações dedicadas à mobilidade urbana, priorizando Transporte Ativo, Transporte Público e Segurança e Educação para o Trânsito	Palmas (TO) https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.027-2014-02-03-31-10-2014-9-47-19.pdf Mogi das Cruzes (SP): http://www.cmmc.lawsystem.com.br/paginas/lei.php?id=7109



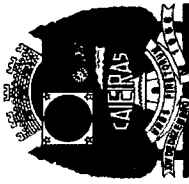
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 2: Gestão da Mobilidade			
Nº	Ações	Benefícios	Referências
	Município em convênios, contratos e consórcios, relativos à finalidade do Fundo viii. Doações, públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas ix. Resultado da aplicação de seus recursos Os recursos do Fundo deverão ser utilizados para: i. Realização de ações de educação para o trânsito ii. Adequação de sinalização viária e de travessias de pedestres iii. Implantação de vias calmas iv. Elaboração e impressão de cartilha das calçadas e requalificação de passeios de próprios públicos v. Padronização e melhoria de pontos de paradas de ônibus vi. Implantação de outras ações previstas no PlanMob, relacionadas ao Transporte Ativo, Transporte Público e o Programa de Segurança e Educação no Trânsito Propõe-se o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana incorpore o Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Segurança de Trânsito e seja gerido pelo Conselho da Cidade de Caieiras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

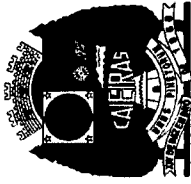
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo IV – Programa3: Transporte Coletivo

Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
3.1	Implantar Centro de Controle Operacional do Transporte Coletivo, inserido na Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, para: - Acompanhamento em tempo real dos veículos (GPS), o que permite avaliação do funcionamento e do desempenho do sistema - Levantamento de dados estatísticos e séries históricas, facilitando o planejamento de intervenções, alterações e ajuste de seus parâmetros operacionais - Fiscalização das metas a serem cumpridas pela concessionária	- Melhoria da segurança, regularidade, pontualidade e confiabilidade do serviço - Controle operacional da oferta do transporte coletivo e a aferição do cumprimento das determinações de contrato e operação - Identificação de pontos de gargalos e a adoção imediata de medidas corretivas, em caso de falhas pontuais	Projeto Básico para Concessão do Transporte Coletivo de Erechim/RS. Disponível em: http://www.pmerechim.rs.gov.br/uploads/categori es/793/c9242a08f7d071ebce852b058ec10e65.pdf  Centro de Controle Operacional (CCO), Urbes – Trânsito e Transporte. Sorocaba/SP. http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/cco-transito-da-urbes-ganha-novo-painel-de-visualizacao-de-cameras/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

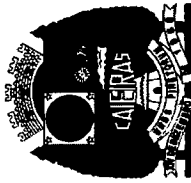
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caietas.sp.gov.br

Programa 3.2 Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
3.2	Instituir Política Tarifária do Transporte Público, considerando os seguintes elementos: i. Operacionais (Passageiros transportados e equivalentes, Quilometragem Programada, Frota Total, Índice de Passageiros por Quilômetro, Percurso Médio Mensal, Passageiros Transportados por Veículo por Dia e Passageiros Equivalentes por Veículo) ii. Planilha de custo, tendo em vista os custos variáveis (combustível, lubrificantes, rodagem, peças e acessórios) e fixos (remuneração do capital imobilizado, depreciação, despesas com pessoal e administrativa) iii. Remuneração pela prestação dos serviços (RPS) iv. Tributos Diretos v. Receitas não-tarifárias vi. Sustentabilidade do sistema e priorização de ausência de subsídio	• Transparência nos custos dos serviços de transporte coletivo urbano por ônibus • Estabelecimento de bases passíveis de discussão e acompanhamento, para as negociações de reajuste tarifário	GEIPOP $\text{TARIFA (R\$)} = \frac{\text{CUSTO VARIÁVEL} + \text{CUSTO FIXO} + \text{TRIBUTOS}}{\text{PASSAGEIROS EQUIVALENTES}^*}$ ANTP $\text{TARIFA (R\$)} = \frac{\text{CUSTO VARIÁVEL} + \text{CUSTO FIXO} + \text{RPS} + \text{TRIBUTOS} + \text{SUBSÍDIO}}{\text{PASSAGEIROS EQUIVALENTES}^*}$ Letra embutido na Remuneração por Serviço (RPS) Letra embutido na Remuneração por Serviço (RPS) Custos dos serviços de transporte público por ônibus. ANTP. Disponível em: http://files.antp.org.br/2017/8/21/2.-instrucoes-praticas-final-impreso.pdf e http://files.antp.org.br/2017/8/21/1.-metodo-de-calculo-final-impreso.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

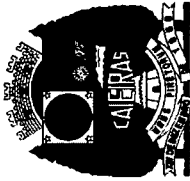
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
3.3	Ampliar o sistema de integração tarifária temporal do transporte coletivo, considerando: - Desconto de 100% na passagem - Eliminação da restrição de uso quanto à linha e sentido - Limite de duas integrações no período de duas horas - Possibilidade de integração com o BOM – Bilhete do Ônibus Metropolitano e a CPTM	- Fortalecimento do transporte público - Flexibilização dos trajetos, com a ampliação das possibilidades de viagens para os usuários - Otimização dos itinerários e tamanhos de veículos, com possibilidade de adoção de linhas troncais e ônibus de pequeno porte nos bairros	VIAGEM 1 Hora de segunda a sábado 2 horas nos domingos e feriados Bilhete Único { 2 integrações 3 veículos ou 3 deslocamentos Campinas/SP. http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2012/11/30/B1F29CAE-C08D-4820-85BC-843A04425CAE.pdf
3.4	Ampliar os pontos de recarga do cartão BEM, por meio de: - Totens a serem instalados no Terminal Rodoviário Municipal Alípio Martinho e nos pontos finais (Vera Tereza, Jd, Nova Era e Laranjeiras) - Aplicativo para celulares e tablets	- Aumento da adesão dos usuários do transporte coletivo ao cartão BEM - Ampliar a segurança, pela utilização dos cartões, com a consequente redução de valores monetários embarcados	TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO BILHETE ÚNICO Recarregue seu cartão Cidadão, Vale-transporte ou Estudante em terminais de autoatendimento instalados em Guarulhos. Guarulhos/SP. http://www.guarupass.com.br/home/ Disponível em:

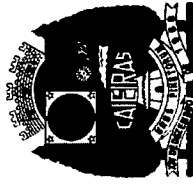


Programa 3: Transporte Coletivo																																																											
Nº	Ações	Benefícios	Referências																																																								
3.5	Melhorar o controle da gratuidade no transporte coletivo, por meio da:																																																										
	i. Sistematização de Lei Municipal que trate o tema, indicando a fonte de recurso, se necessário	• Divulgação e transparência das gratuidades concedidas	<table><tr><th colspan="4">CATEGORIA DE BENEFICIÁRIOS</th></tr><tr><th>Beneficiário</th><th>Benefício</th><th>Valor</th><th>Valor</th></tr><tr><td>Mais</td><td>Admissão de 5 anos</td><td>Recibo</td><td>1.804,30</td></tr><tr><td>Pessoas com deficiência</td><td>Renda inferior a 3 salários mínimos</td><td>Recibo</td><td>14.827</td></tr><tr><td>Apontados por invalidez</td><td>Renda inferior a 3 salários mínimos</td><td>Recibo</td><td>5.989</td></tr><tr><td>Auxílio do doente ou incapacitado por invalidez que comprova não ter condições de se deslocar sozinho</td><td>Recibo</td><td>7.308</td><td>556.402</td></tr><tr><td>Acompanhantes</td><td>Recibo</td><td>61</td><td>124</td></tr><tr><td>Oficiais de Justiça</td><td>Recibo</td><td>275</td><td>14.471</td></tr><tr><td>Fiscalização</td><td>Recibo</td><td>14.101</td><td>523.614</td></tr><tr><td>Operadores do Sistema</td><td>Recibo</td><td>1.000.000</td><td>1.000.000</td></tr><tr><td>Carreiros</td><td>Recibo</td><td>1.000.000</td><td>1.000.000</td></tr><tr><td>Policiais e guardas municipais</td><td>Recibo</td><td>1.000.000</td><td>1.000.000</td></tr><tr><td>Estudantes</td><td>Recibo</td><td>1.000.000</td><td>1.000.000</td></tr><tr><td>Representatividade nos custos tarifários</td><td>Recibo</td><td>1.000.000</td><td>1.000.000</td></tr></table>	CATEGORIA DE BENEFICIÁRIOS				Beneficiário	Benefício	Valor	Valor	Mais	Admissão de 5 anos	Recibo	1.804,30	Pessoas com deficiência	Renda inferior a 3 salários mínimos	Recibo	14.827	Apontados por invalidez	Renda inferior a 3 salários mínimos	Recibo	5.989	Auxílio do doente ou incapacitado por invalidez que comprova não ter condições de se deslocar sozinho	Recibo	7.308	556.402	Acompanhantes	Recibo	61	124	Oficiais de Justiça	Recibo	275	14.471	Fiscalização	Recibo	14.101	523.614	Operadores do Sistema	Recibo	1.000.000	1.000.000	Carreiros	Recibo	1.000.000	1.000.000	Policiais e guardas municipais	Recibo	1.000.000	1.000.000	Estudantes	Recibo	1.000.000	1.000.000	Representatividade nos custos tarifários	Recibo	1.000.000	1.000.000
	CATEGORIA DE BENEFICIÁRIOS																																																										
Beneficiário	Benefício	Valor	Valor																																																								
Mais	Admissão de 5 anos	Recibo	1.804,30																																																								
Pessoas com deficiência	Renda inferior a 3 salários mínimos	Recibo	14.827																																																								
Apontados por invalidez	Renda inferior a 3 salários mínimos	Recibo	5.989																																																								
Auxílio do doente ou incapacitado por invalidez que comprova não ter condições de se deslocar sozinho	Recibo	7.308	556.402																																																								
Acompanhantes	Recibo	61	124																																																								
Oficiais de Justiça	Recibo	275	14.471																																																								
Fiscalização	Recibo	14.101	523.614																																																								
Operadores do Sistema	Recibo	1.000.000	1.000.000																																																								
Carreiros	Recibo	1.000.000	1.000.000																																																								
Policiais e guardas municipais	Recibo	1.000.000	1.000.000																																																								
Estudantes	Recibo	1.000.000	1.000.000																																																								
Representatividade nos custos tarifários	Recibo	1.000.000	1.000.000																																																								
ii. Obrigatoriedade dos passageiros com benefícios girarem a catraca	• Controle de todos os usuários do transporte coletivo de passageiros sejam eles pagantes ou não																																																										
iii. Análise da capacidade de suporte do sistema para as gratuidades (Política Tarifária do Transporte Público e Projeto Básico para a Concessão do Transporte Coletivo), identificando fontes de recursos em caso de necessidade de complementação e criando lei municipal que trate o tema	• Minimização da evasão de receita																																																										

Boas práticas para mobilidade urbana – Curitiba/PR

https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/utilidades/tarifas

Boas práticas para mobilidade urbana – Curitiba/PR
<https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/utilidades/tarifas>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

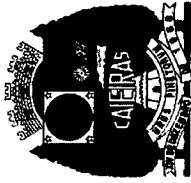
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3.3 Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
3.6	Implantar Sistema de Informações aos Passageiros – SIP, contendo: - Aplicativo com as informações em tempo real do transporte coletivo – Citta Mobi e Google Maps - Tabelas com as linhas atendidas e a sua frequência nos totens indicativos de paradas, nos abrigos, no Terminal Rodoviário Municipal Alípio Martinho e nos terminais de bairro - Jornal do ônibus, a ser fixado no interior dos veículo, com informações relacionadas ao sistema - Canal de comunicação (número de telefone e site) para o registro de queixas relativas ao sistema - Procedimentos de análise, definição de ações e acompanhamento de resultados das reclamações dos usuários do transporte público municipal	- Garantia de informação ao usuário de maneira simples e direta - Melhoria do controle e do fluxo de dados sobre o sistema, que orientarão a adoção de medidas consistentes diante das reclamações dos usuários - Padronização dos processos quanto às diferentes medidas a serem tomadas sobre cada tipo de reclamação	Prça do Trapeto (Ponto 0607) Intervalo de Ônibus - DIAS ÚTEIS Itinerário a partir deste ponto Mapas em Pontos de Parada Ônibus com Localização e Intervalos - Sorocaba/SP. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2014/10/21/74545949-249D-46CB-92F0-A265A225A78A.pdf
3.7	Capacitar equipe específica de gestão do transporte coletivo, inserida da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, quanto ao: - Centro de Controle Operacional do Transporte Coletivo - Acompanhamento e gestão do contrato de concessão	- Fortalecimento da gestão do transporte público - Melhoria da eficiência do sistema	teal, José. Atuação dos agentes de fiscalização do transporte público e a qualidade do serviço – o caso de Curitiba. 2015. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2016/04/14/0F75EE26-06A9-4D74-8577-AF73688666F4.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

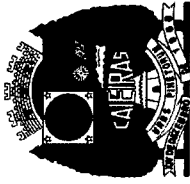
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3.8 Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	iii. Cálculo e cobrança de indicadores de desempenho e negociação de ações de melhoria iv. Política tarifária v. Procedimentos de análise, definição de ações e acompanhamento de resultados das reclamações dos usuários do transporte coletivo		
3.8	Aplicar a cada um ano pesquisa de qualidade de satisfação ao usuário acerca do serviço e da infraestrutura	Obtenção de informações qualitativas e quantitativas do transporte coletivo para apoiar o processo de tomada de decisões e evolução do sistema	CLIENTES + COMUNIDADE QUALIDADE DE SERVIÇO PERCEBIDA QUALIDADE DE SERVIÇO OFERTADA MEDIDA DE SATISFAÇÃO MEDIDA DE DESEMPENHO AGÊNCIA + OPERADORES QUALIDADE DE SERVIÇO PERCEBIDA QUALIDADE DE SERVIÇO OFERTADA Pesquisa de Satisfação QualiÔnibus. EMBARQ Brasil. Disponível em: http://www.wriidades.org/node/47381



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

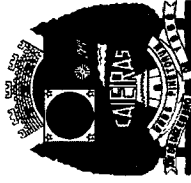
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
3.9	Realizar estudo de remodelagem do sistema de transporte coletivo, com objetivo de otimizar os itinerários, frequências e demandas existentes, envolvendo: i. Caracterização detalhada da demanda, por meio de pesquisas convencionais (Origem e Destino Domiciliar ou Sobe e Desce em todas as linhas de ônibus do município), e/ou através da utilização de dados de aplicativos de celulares ("big data") ii. Utilização de modelagem especializada para elaboração de cenários, que devem contemplar: - o Reorganização dos itinerários e dos pontos de ônibus - o Integração tarifária total entre as linhas municipais e intermunicipais - o Utilização de veículos de tamanho mais adequado à demanda - o Realizar análises econômicas de benefício-custo entre os diversos cenários O estudo possibilitará a análise quanto à: i. Diminuição das linhas em operação, principalmente nos horários de menor movimentação, com reflexo	• Melhoria da qualidade da oferta do serviço do transporte coletivo • Ampliação do atendimento à população, em função da demanda existente • Diminuição dos custos operacionais do sistema, o que pode refletir no preço na passagem	Bauru/SP. Remodelagem do transporte coletivo. Disponível em: https://www.emdurb.com.br/php/transpcoletivo/plano_transporte



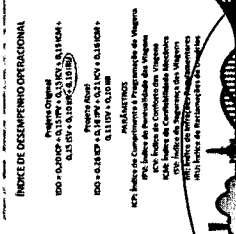
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

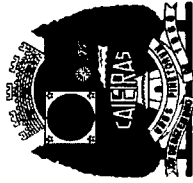
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	nos custos operacionais do sistema ii. Utilização de veículos menores em determinadas linhas, de modo a compatibilizar oferta e demanda sem diminuir a frequência iii. Reorganização dos pontos de ônibus existentes em Caieiras, considerando a distância mínima de 200 metros e máxima de 400 metros entre eles		
3.10	Criar Projeto Básico para Concessão do Transporte Coletivo, na ocasião da realização do processo de concessão do serviço, devendo conter no mínimo: i. Projeto operacional, com base no estudo de remodelagem do sistema ii. Metodologia para a revisão e atualização do projeto operacional iii. Política tarifária e métodos para ajustes iv. Bilhetagem eletrônica e integração tarifária temporal v. Gratuidades concedidas em consonância com a legislação municipal vigente vi. Modernização da frota (GPS, acessibilidade universal, uso de tecnologia veicular menos poluente)	- Melhoria da qualidade da oferta do serviço do transporte coletivo - Ampliação do atendimento à população, em função da demanda existente	Projeto Básico para Concessão do Transporte Coletivo de Erechim/RS. Disponível em: http://www.pmerechim.rs.gov.br/uploads/categoria/793/c9242a08f7d071ebce852b058ec10e65.pdf  Remuneração por passageiro para estimular qualidade e aumento da demanda (Belo Horizonte, MG) Metas de qualidade controladas através do Índice de Desempenho Operacional compartilhando responsabilidade da programação dos serviços com operadores e fiscalizando lotação dos ônibus (Belo Horizonte, MG) Belo Horizonte/MG. Disponível em: http://thecityfixbrasil.com/files/2012/11/3Transpor-te-Coletivo-Andr%C3%A9-Jacobsen-rev4.pdf



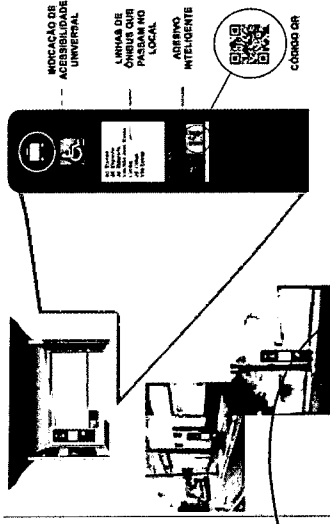
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

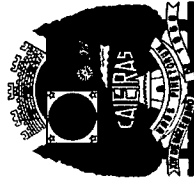
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	vii. Indicadores de desempenho e qualidade de serviço prestado (Apêndice II), com a definição de descontos caso eles não sejam cumpridos viii. Avaliação da oportunidade de concessão de abrigos e totens, como fonte de captação de recursos não tarifários e para melhoria e padronização da infraestrutura disponível para os usuários		Leal, José. Atuação dos agentes de fiscalização do transporte público e a qualidade do serviço – o caso de Curitiba. 2015. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDoc/ument/2016/01/14/0F75EE26-06A9-4D74-8577-AF73688666F4.pdf
3.11	Padronizar, implantar e adequar totens e abrigos de ônibus, provendo condições de espera e SIP, de acordo com os seguintes modelos: i. Totens indicadores de parada de ônibus: a serem instalados em calçadas de largura menor que 3 (três) metros ii. Abrigos de ônibus: a serem instalados em calçadas maiores que 3 (três) metros, priorizando vias classificadas como arteriais iii. Criar ação para que interessados (pessoas físicas e jurídicas) “adotem” ponto de parada para realizar o investimento em melhoria da infraestrutura mediante contrapartida de divulgação	• Maior conforto aos usuários, pois protege contra intempéries (abrigos), prevê bancos, informações sobre o sistema • Redução dos investimentos públicos na adequação dos pontos de parada	 PlanMob Apucarana. 2015. Disponível em: http://www.apucarana.pr.gov.br/site/wp-content/uploads/pdf/planmob.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

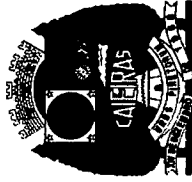
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
			 São Paulo/SP. Disponível em: https://br.pinterest.com/pin/532691462162493700 Guarulhos – Programa Adote um Ponto de Ônibus: https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guarulhos/lei-ordinaria/2017/754/7538/lei-ordinaria-n-7538-2017-institui-o-programa-adote-um-ponto-de-onibus

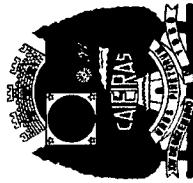


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
			Capivari de Baixo (SC) – Programa Adote um Ponto de Ônibus - https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/capivari-de-baixo/lei-ordinaria/2014/169/1693/lei-ordinaria-n-1693-2014-dispoe-sobre-autorizacao-do-poder-executivo-a-instituir-o-programa-adote-um-ponto-de-onibus-e-da-outras-providencias
3.12	Dotar de infraestrutura os terminais localizados nos bairros Vera Tereza, Jd. Nova Era e Laranjeiras (Apêndice III)	• Melhorar o conforto e a segurança dos usuários	 Ribeirão Preto/SP. Disponível em: http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/03/patrimonio-libera-estacoes-de-onibus-ao-redor-da-catedral-de-ribeirao-preto.html



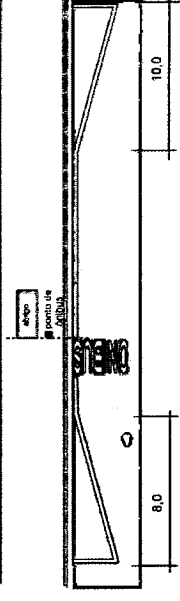
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

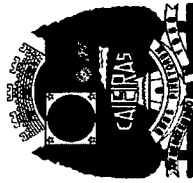
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
3.13	Implantar pavimentação de concreto armado nas paradas de ônibus, priorizando aquelas localizadas nas vias arteriais e coletoras	• Maior resistência aos esforços dinâmicos provenientes da aceleração e frenagem dos veículos e, consequentemente, maior durabilidade do asfalto	 Curitiba/PR. Disponível em: https://diariodotransporte.com.br/2017/03/02/prefeitura-de-curitiba-anuncia-reforma-em-pavimento-de-corredores-de-onibus/
3.14	Implantar sinalização horizontal delimitadora de parada do transporte coletivo, de forma a permitir o embarque e desembarque de passageiros e a manobra destes veículos junto aos pontos de ônibus. Esta sinalização deve ocorrer prioritariamente nas vias arteriais e coletoras, onde é permitido o estacionamento de veículos do lado direito da rua	• Redução da operação da parada de ônibus em fila dupla • Melhoria da fluidez do tráfego • Aumento da segurança do usuário do transporte coletivo	 Manual de Sinalização Urbana: Regulamentação de Estacionamento e Parada. CET - São Paulo/SP. Disponível em: http://www.cetsp.com.br/media/392046/msuvol10_parte1_pontodeonibusrev01.pdf



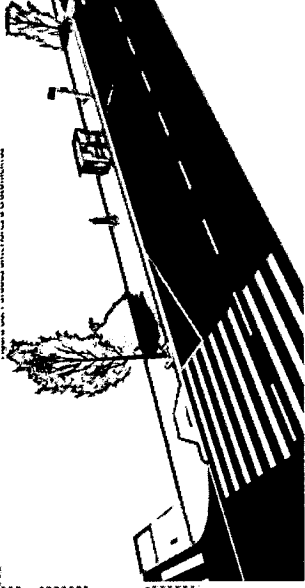
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

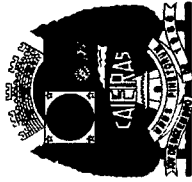
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

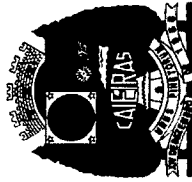
Programa 3: Transporte Coletivo

Nº	Ações	Benefícios	Referências
			 Plano de Mobilidade de Itapema/SC. Disponível em: http://www.planomobildade.com.br/amfri/wp-content/uploads/2016/09/PlanMob-ITAPEMA.pdf
3.15	Reorganizar os pontos de ônibus existentes em Caieiras, considerando a distância mínima de 200 metros e máxima de 400 metros entre eles, sendo essa última distância nas ruas mais planas da localidade	• Aumento da velocidade operacional do sistema • Estímulo ao transporte a pé para pequenas distâncias	A indicação teórica mais adotada no Brasil recomenda distância entre pontos de ônibus de 200m a 600m. FERRAZ, Antonio Clovis Pinto; TORRES, Isaac Guillermo Espinosa. Transporte Público Urbano. 2. ed. São Carlos: Rima, 2004.
3.16	Estudar a viabilidade para implantação do Terminal Intermodal de Transporte Coletivo de Caieiras, com a integração tarifária e física da Rodoviária Municipal Alípio Martinho (ônibus municipais), Estação Caieiras (Linha Rubi da CPTM) e EMTU (ônibus intermunicipais)	• Melhoria da acessibilidade ao transporte coletivo, através da promoção de integração física e tarifária dos diferentes modos de transporte	Reconversão Urbana do Largo de Pinheiros e Terminal de Ônibus Pinheiros. São Paulo/SP. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/infraestrutura/sp_obras/empresa/index.php?p=24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa 3: Transporte Coletivo			
Nº	Ações	Benefícios	Referências
		Diminuição do custo dos deslocamentos intermunicipais	640 Terminais de ônibus e a intermodalidade. Disponível em: https://medium.com/metropolizacao-em-debate/terminais-de-c3%B4nibus-e-a-intermodalidade-cd46c2ba6663



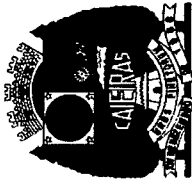
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Anexo IV- Programa4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
4.1	Elaborar a Lei Municipal de Calçadas para estabelecer e regulamentar a implantação de medidas de acessibilidade na construção, manutenção e conservação das calçadas do município, abordando, no mínimo, os seguintes temas: • Dimensionamento mínimo da calçada, respeitados os perfis das vias do Programa de Ordenamento Viário (Apêndice VI): - o Faixa de Mobiliário Urbano: destinada à alocação de mobiliário urbano, canteiros verdes, vegetação, postes de iluminação e sinalização entre outros, com largura mínima de 0,75m - o Faixa Livre de Circulação: faixa livre de qualquer interferência, onde transitam os pedestres, com largura mínima de 1,20m e recomendável de 1,50m - o Faixa de Acesso das Edificações: permite a acomodação do mobiliário urbano dos estabelecimentos comerciais e as rampas de acesso às edificações, com largura máxima de	• Garantia de circulação livre e desobstruída no município • Padronização das calçadas, reduzindo a incidência de acidentes • Maior estímulo a deslocamentos a pé	• ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2015 • ABNT. NBR 16537: Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. 2016 • Caderno Técnico para Projetos de Mobilidade Urbana – Transporte Ativo, Ministério das Cidades Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/Caderno_tecnico_Transporte_Ativo.pdf • Manual elaborado pela Rede WRI Cidades Sustentáveis, com a definição dos oito princípios que constituem a calçada e orientações para o projeto de construção e adequação de calçadas Disponível em: http://wri.cidades.org/research/publication/8-principios-da-calçada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

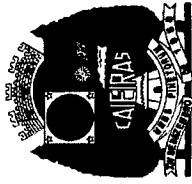
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	20% da largura total da calçada • Responsabilidades: ○ Construção e manutenção: responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel, que deve atender aos padrões estabelecidos pela lei de calçadas e pelas Normas da ABNT ○ Fiscalização, regulamentação, padronização e assistência técnica: fica a cargo da Prefeitura Municipal de Caieiras, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento • Acessibilidade universal: ○ Rebaixamento da calçada ○ Piso Tátil ○ Inclinação longitudinal ○ Sinalização sonora • Tipos de pavimentação: ○ Permeável ○ Impermeável • Drenagem eficiente: ○ Inclinação transversal ○ Jardim de chuva		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

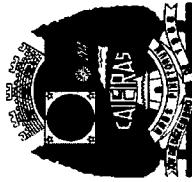
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	• Vegetação • Calçadas Verdes: são áreas ajardinadas (canteiros verdes) nas faixas de mobiliário e/ou acesso, que podem ser implantadas nas ruas onde não há grande fluxo de pedestres e em calçadas com as seguintes características: - o Largura mínima de 2,00m (dois metros) para receber uma faixa de ajardinamento - o Largura mínima de 2,50m (dois metros e meio) para receber duas faixas de ajardinamento - o Não interferir na faixa livre de circulação de no mínimo 1,20m - o Não ter arbustos que prejudiquem a visão e a circulação de pedestres • Mobiliário Urbano • Iluminação Pública • Sinalização • Conexões - o Extensão de meio fio nas esquinas e miolos de quadra - o Faixas de travessia de pedestres		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	- o Faixas de travessia elevada (lombofaixas) - o Adequação de escadarias - o Integração com transporte público		
4.2	Elaborar a Cartilha das Calçadas, com apresentação de modelos de aplicação das regras estabelecidas na lei para a padronização das calçadas, contendo: • Dimensionamento da calçada • Tipo de Pavimentação • Drenagem • Vegetação • Acessibilidade • Rebaixos • Pontos de acesso ao transporte coletivo • Adequação das escadarias • Técnicas construtivas • Mobiliário Urbano	• Esclarecimento dos municípios quanto as regras de padronização das calçadas, facilitando a construção e manutenção das mesmas	Programa Passeio Livre - Prefeitura de São Paulo. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/subprefeituras/calçadas/arquivos/cartilha_-_draft_10.pdf Guia desenvolvido pelo Instituto Mobilize. Disponível em: http://www.mobilize.org.br/midias/pesquisas/gui-a-pratico-para-a-construcao-de-calçadas.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

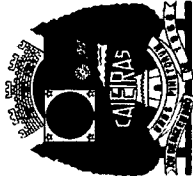
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
4.3	Estruturar e implantar o Projeto de Melhorias das Calçadas de Caieiras, coordenado pela Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento, com o objetivo de facilitar a aplicação das regras estabelecidas pela legislação normativa municipal, estruturado nas seguintes etapas: i. Leis e normas • Instituir a Lei Municipal das Calçadas • Elaborar a Cartilha das Calçadas, com linguagem acessível a todos os munícipes ii. Parcerias • Buscar e articular parcerias intersecretariais, tais como a Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento, a de Educação e a de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, além de instituições externas e a iniciativa privada para viabilização e divulgação do Projeto junto aos munícipes, que são responsáveis pela implantação e manutenção de suas respectivas calçadas iii. Diagnóstico	• Conscientização da população sobre a importância de construir, recuperar e manter as calçadas da cidade em bom estado de conservação e acessibilidade • Melhoria efetiva dos passeios públicos	Programa Calçada Segura em São José dos Campos – SP Disponível em: http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema14/2015_9203-acessibilidade-em-calcadas-ludimila-lamounier A experiência de Foz do Iguaçu na padronização das calçadas: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2013/03/12/D22310F1-4424-4A95-8163-B453AD0F459E.pdf Foz do Iguaçu (PR) – Legislação de calçadas: https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2005/314/3144/lei-ordinaria-n-3144-2005-padroniza-as-calcadas-no-municipio-de-foz-do-iguacu-e-da-outras-providencias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

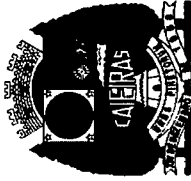
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4.4 Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	• Diagnosticar as condições dos passeios e calçadas de propriedade da municipalidade, providenciando sua adequação quando necessário, para mantê-las como exemplo para os cidadãos iv. Divulgação em massa • Promover os conceitos de acessibilidade e cidadania com ações educativas e de conscientização sobre a importância da padronização e conservação das calçadas v. Atendimento às demandas • Capacitar corpo técnico para prestar orientações técnicas às secretarias, empresas e munícipes sobre as normas de adequação das calçadas vi. Fiscalização • Elaborar procedimentos de fiscalização e notificação dos proprietários das calçadas quanto às irregularidades observadas		
4.4	Incorporar em lei a junção da vistoria de execução de calçadas, com a aprovação de projetos, emissão de habite-se e fiscalização de qualquer edificação pela	• Garantia de calçadas padronizadas e acessíveis em todo o município	Plano de Mobilidade Urbana de Três Lagoas - MS Disponível em: http://www.treslagoas.ms.gov.br/cidadao/plano-de-mobilidade-urbana/50/

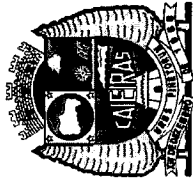


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento, através da Coordenadoria de Análise de Projetos e do Núcleo de Serviços Urbanos		
4.5	Atuar nas Zonas de Intervenção Prioritária (Apêndice IV), definidas a partir da concentração de comércio, serviços e equipamentos urbanos, priorizando os investimentos públicos para implantação dos seguintes conjuntos de melhorias: • Rebaixamento da calçada nas esquinas e junto às travessias de pedestres • Reforçar e aumentar a sinalização de segurança e faixas de pedestres • Faixa elevada para pedestres • Ilhas de refúgio no canteiro central das avenidas • Rotas táteis e indicação sonora • Desobstrução da calçada, eliminando rampas e obstáculos, garantindo a faixa livre de circulação, conforme Cartilha das Calçadas • Nivelamento das calçadas nos pontos de acesso ao transporte público • Incremento da iluminação pública voltada ao	• Assegurar a implantação das melhorias voltadas ao transporte ativo em todo o município, de maneira prioritária e ordenada, garantindo a qualidade e segurança nos deslocamentos a pé	Apêndice IV



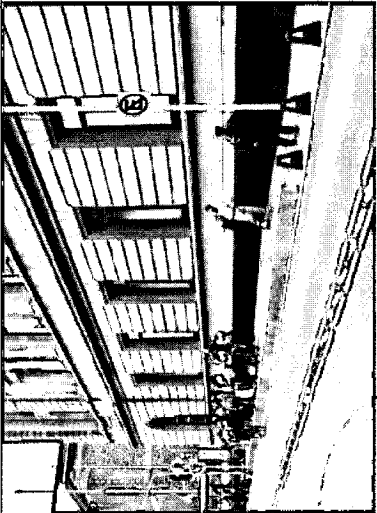
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

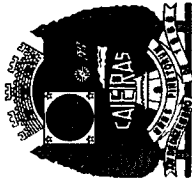
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4b Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	pedestre Intervenção no sistema viário a fim de aumentar o espaço destinado ao pedestre		
4.6	Nivelar o acesso das calçadas nos locais de embarque e desembarque do transporte público, de acordo com a Cartilha das Calçadas e com os padrões definidos pelos pontos de parada do sistema de transporte coletivo.	Facilidade no embarque e desembarque de todos os passageiros, reduzindo o risco de quedas e acidentes durante este processo	 Estação do Metrobus com calçada elevada na Cidade do México Fonte: Manual dos oito princípios da Calçada – WRI Brasil



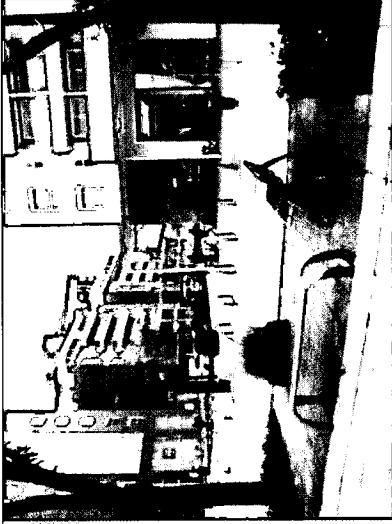
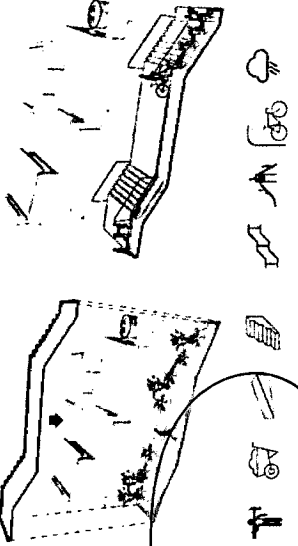
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

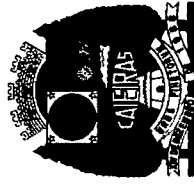
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 4: Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
4.7	Implantar <i>Boulevard</i> na Av. dos Estudantes, no modelo de "Ruas Completas", indicada no Programa 6: Ordenamento Viário	• Estimulo à revitalização urbana e segurança • Qualificação do ambiente construído, priorizando o pedestre, com incremento da vitalidade e segurança da rua, através da redução da velocidade dos automóveis e do compartilhamento do espaço com os pedestres	 Rua Completa em Palhoça, SC Disponível em: http://comurb.com.br/rua-compartilhada-e-inaugurada-em-pedra-branca/
4.8	Promover a implantação de infraestrutura para qualificação das escadarias existentes no município, especialmente as localizadas na região norte, dotando-as de: • Pavimentação adequada • Adequação geométrica dos degraus • Iluminação pública • Implantação de corrimão para facilitar a acessibilidade durante o percurso	• Ampliação da possibilidade de escolha por caminhos mais curtos, seguros e qualificados para os pedestres, estimulando o deslocamento a pé e o incremento da microacessibilidade no município	 Infraestrutura de base Aprimoramento dos espaços Concurso Passagens Jardim Ângela - IVM e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

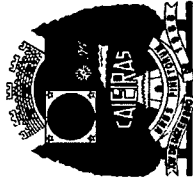
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Transporte Ativo e Acessibilidade

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	Sistema de drenagem para escoamento das águas pluviais		Prefeitura Municipal de São Paulo Disponível em: http://concurso.cidadeemovimento.org/
4.9	Tornar os edifícios públicos existentes acessíveis, a partir de plano de investimentos que priorize os mais utilizados pela população	Promoção do acesso universal aos equipamentos e serviços públicos em Caieiras	Manual de acessibilidade para prédios públicos Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patri-monio-da-uniao/manual-de-acessibilidade-para-predios-publicos
4.10	Instalar orientação sonora e tátil nas travessias de pedestres da região central e das centralidades dos bairros, de acordo com as regras estabelecidas pelas normativas municipais e apresentadas na Cartilha das Calçadas.	Garantia da autonomia de circulação e acesso dos portadores de necessidades especiais em todo o município	Prefeitura Municipal de São José dos Campos Disponível em: http://www.sjc.sp.gov.br/noticias/noticia.aspx?noticia_id=981
4.11	Implantar sistema de ciclovias nas vias arteriais de fundo de vale, conectando os parques lineares propostos no Sistema de Parques e Corredores Verdes do Plano Diretor Municipal de Caieiras ao centro da cidade e aos pontos de transferência modal, como a estação de trem e o terminal de ônibus	- Estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte e circulação pelo município - Integração com outros modais de transporte - Facilidade de locomoção e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos	Prefeitura Municipal de Sorocaba Disponível em: http://www.sorocaba.sp.gov.br/ciclovias/



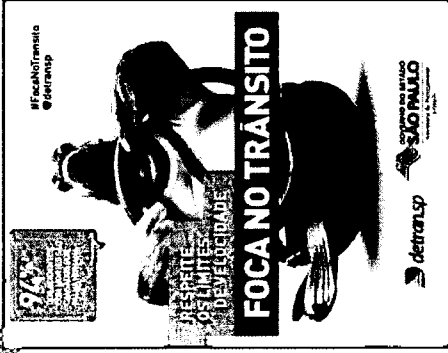
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

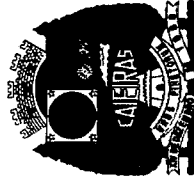
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Anexo IV - Programa de Segurança e Educação no Trânsito

Programa de Segurança e Educação no Trânsito			
Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.1	Educar e conscientizar a população em geral sobre o trânsito, por meio de campanhas com: palestras, cursos, concursos, publicações e eventos de acordo com a programação temática definida anualmente pelo CONTRAN	• Promoção da cidadania no trânsito • Divulgação em massa das informações de segurança viária e respeito ao próximo no trânsito • Redução no número de acidentes	 Campanha educativa para o Maio Amarelo, Detran-SP Disponível em: https://www.moto.com.br/acontece/conteudo/exc-esso-de-velocidade-e-um-dos-principais-fatores-de-risco-no-transito-117477.html



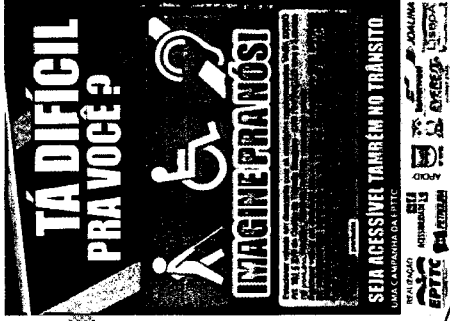
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

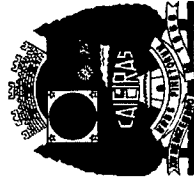
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.2	Realizar campanhas de valorização do pedestre e pessoas com dificuldade de locomoção, junto a motoristas em geral, com divulgação em redes sociais, internet, estabelecimentos comerciais e escolas	• Conscientização dos condutores sobre a fragilidade dos pedestres e das pessoas com dificuldade de locomoção e da importância de respeito à sinalização de trânsito • Redução no número de acidentes • Promoção da cidadania no trânsito • Maior respeito às vagas de estabelecimento dedicadas	 Campanha "Tá difícil pra você? Imagina pra nós" – Prefeitura Municipal de Petrolina – PE Disponível em: http://educacaoepttc.blogspot.com.br/2013/06/



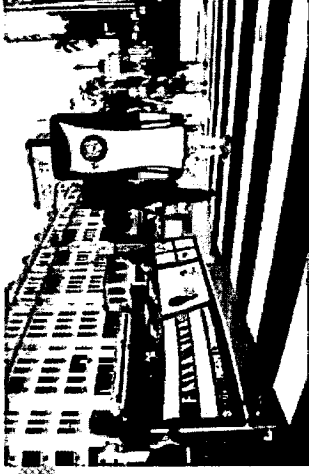
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

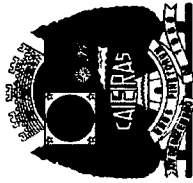
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.3	Elaborar e implantar campanhas direcionadas aos pedestres, destacando a necessidade de atravessar na faixa de pedestres, de sinalizar a intenção de atravessar a via e de esperar a sinalização verde nos semáforos em travessias a pé. Utilizar números de atropelamentos nos últimos anos para sensibilizar o público e priorizar ações em locais com mais acidentes e pontos de travessia de escolares	• Redução do número de acidentes causados por atropelamentos • Valorização da vida dos pedestres	 Programa educacional "Faixa Viva" - Prefeitura Municipal de Santos - SP Disponível em: http://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/25943/santos-lan-movimento-faixa-viva-para-pedestres-e-motoristas

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

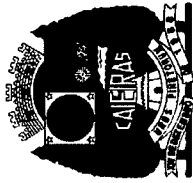
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 5: Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.5	Criar e implantar campanhas para motociclistas, destacando a necessidade de direção segura, uso do capacete, respeito ao pedestre e à sinalização	• Conscientização dos condutores sobre a importância das leis de trânsito, respeito ao próximo e uso dos equipamentos de segurança • Redução do número de acidentes	 Campanha "Leve a consciência na Garupa", Detran-BA. Disponível em: http://www.dsvc.com.br/2015/08/detran-ba-lanca-campanha-educativa-para-motociclistas/
5.6	Estruturar programa de parceria com empresas para captação de recursos para campanhas de segurança e educação para o trânsito, definindo contrapartidas de divulgação para os participantes	• Ampliar os recursos disponíveis para ações de educação para o trânsito • Ampliar o número de campanhas de educação realizadas por ano e os públicos alvo • Fortalecer o FMMU, que pode receber os recursos	Chamamento Público CETSP: Disponível em: http://www.sinesp.org.br/index.php/179-saiu-no-doc/3992-edital-n-05-2017-cet-edital-de-chamamento-publico-atividades-de-educacao-de-transito-02-09-2017 Parceria entre CET SP e Renault: Disponível em: http://www.cet-sp.com.br/noticias/2017/05/29/cet-e-instituto-renault-investem-na-educacao-de-transito.aspx



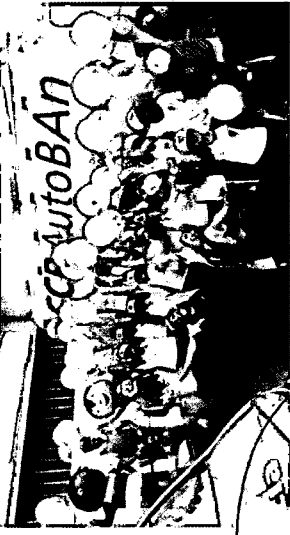
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

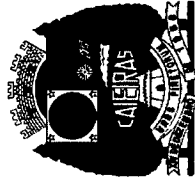
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.7	Reforçar e alinhar as atividades existentes de Educação para o Trânsito na rede escolar às diretrizes da PNMU, quanto à valorização do transporte público e não motorizado, com a realização de atividades práticas como caminhadas e pedaladas no entorno das escolas, além do incremento das palestras e dos concursos de desenho já desenvolvidos no município	Estímulo à percepção das crianças sobre os riscos do trânsito, as causas e as consequências dos acidentes, o conhecimento das leis de trânsito e a relação entre espaço público e cidadania	Parceria entre Prefeitura de Valinhos e Porto Seguro: Disponível em: http://www.valinhos.sp.gov.br/noticias/prefeitura-e-porto-seguro-auto-formaliza-parceria-para-educacao-no-transito  Programa "Caminhos para a Cidadania" – CCR Autoban e Prefeitura Municipal de Caieiras Disponível em: http://caieiras.sp.gov.br/?id=centraldenoticias&pag=noticia Interna&Artigo_codigo=5214



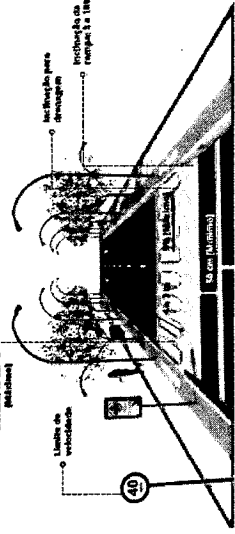
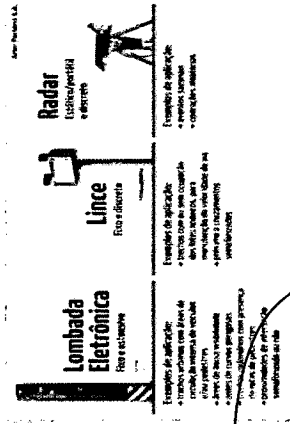
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

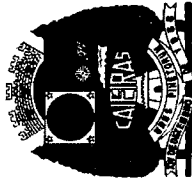
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.8	Instalar dispositivos moderadores de velocidade (faixas elevadas para pedestres e ferramentas de fiscalização eletrônica ou presencial) nas vias com maior índice de acidente. São elas: • Av. Paulicéia • Av. 14 de Dezembro • Av. Dr. Olindo Dártora • Estrada Santa Inês • Av. Prof. Carvalho Pinto • Av. Dr. Armando Pinto • Rua Minas Gerais esquina com a rua Goiás • Estrada do Ajoá • Av. Presidente Kennedy • Av. Otávio Spigarollo • Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide • Av. Armando Sestini • Av. Luiz Gonzaga Dártora • Av. Valdemar G. Marino	• Indução do condutor do veículo ao respeito dos limites de velocidade • Incremento da segurança para o tráfego de pedestres • Redução do número de acidentes	Exemplo de faixa de pedestre elevada Fonte: Caderno Técnico para Projetos de Mobilidade Urbana – Transporte Ativo, Ministério das Cidades   Tipos de fiscalização eletrônica de velocidade Disponível em: http://www.perkons.com.br/pt/noticia/1453/brasil-eiro-tende-a-respeitar-fiscalizacao-eletronica-mais-do-que-as-regras-de-transito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

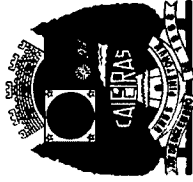
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 6: Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.9	Padronizar a sinalização horizontal e vertical, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Contran, 2017)	Garantia de clareza, visibilidade e legibilidade das informações indicadas	Publicações sobre Sinalização de Trânsito - DENATRAN Disponível em: http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes
5.10	Adequar a sinalização e limites de velocidade das vias, de acordo com os padrões estabelecidos no Programa 6: Ordenamento Viário	- Redução do número de acidentes, considerando que velocidades altas aumentam o risco de colisão e sua gravidade - Aumento da fluidez do tráfego, tendo em vista a diminuição da distância entre os carros, o que permite maior número de veículos ocupando a via	Fonte: (211) Engenharia de Tráfego de velocidade diminuem de forma significativa as mortes no trânsito. Fonte: Impactos da Redução dos Limites de Velocidade em Áreas Urbanas, WRI Brasil e Embarq Brasil, 2015.
5.11	Implantar, adequar e reforçar a sinalização viária, priorizando as vias arteriais e coletoras (Hierarquização Viária definida no Programa 6:	Incremento da segurança viária, através da sinalização adequada das vias que concentram o maior fluxo de veículos e	Publicações sobre Sinalização de Trânsito - DENATRAN Disponível em:



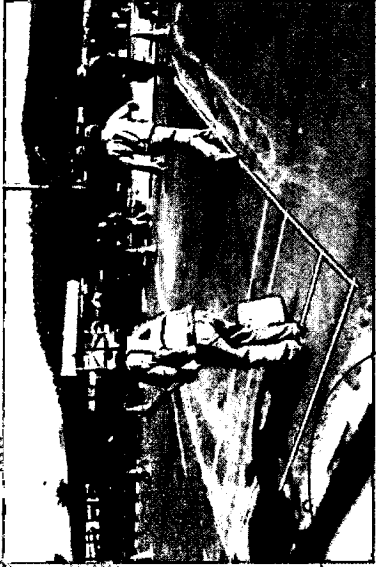
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

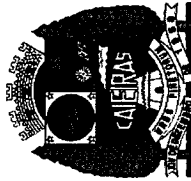
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

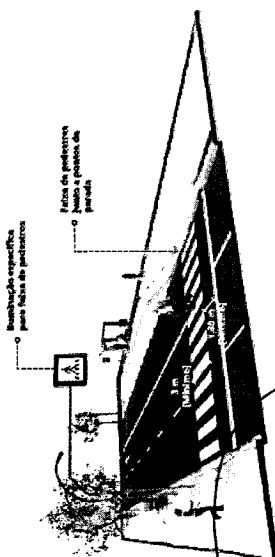
Programa 5: Segurança e Educação no Trânsito

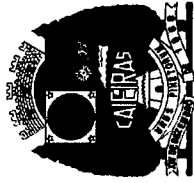
Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.12	Ordenamento Viário), bem como aquelas com maior índice de acidentes Realizar levantamento, revisão e manutenção periódica da sinalização do sistema viário, avaliando com maior frequência as vias arteriais e coletoras e aquelas com maior número de acidentes, identificando intervenções necessárias e incluindo aspectos de acessibilidade	pedestres • Facilidade de locomoção pelas vias do município, evitando conflitos viários	http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes  Serviços de Manutenção – Demutran Caieiras Disponível em: http://caieiras.sp.gov.br/?id=centraldenoticias&pag=noticiainterna&Artigo_codigo=3413#.VsS_IzMrLu Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa 5: Segurança e Educação no Trânsito

Nº	Ações	Benefícios	Referências
5.13	Implantar e reforçar sinalização estática ou semafórica em pontos de travessia de meio de quadra ou em cruzamentos, garantindo a presença das faixas próximas a pontos de ônibus e polos atratores de viagens, como equipamentos públicos e áreas comerciais	• Maior visibilidade e segurança aos pedestres durante a travessia das vias, principalmente nos locais de grande concentração de pessoas	 Exemplo de sinalização de pontos de travessia Fonte: Caderno Técnico para Projetos de Mobilidade Urbana – Transporte Ativo, Ministério das Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

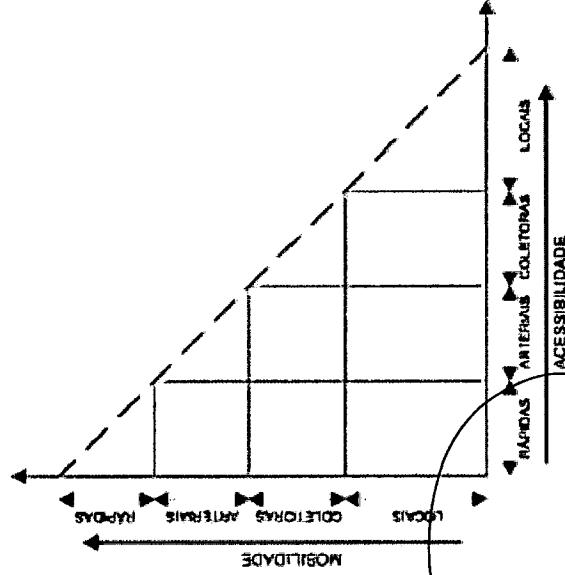
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

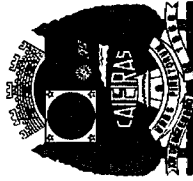
www.caieiras.sp.gov.br

Anexo IV - Programa 6: Ordenamento Viário

Programa 6: Ordenamento Viário		
Nº	Ações	Benefícios
6.1	Instituir a hierarquização viária (Apêndice V), com base nas características físicas e operacionais das vias: i. Vias de Interesse Macrometropolitano: configuram as ligações com municípios da Macrometrópole Paulista. Compreendem as seguintes rodovias: SP 332 (Rodovia Pres. Tancredo Neves) e SP 348 (Rod. dos Bandeirantes), sob jurisdição do DER/SP e do DERSA/SP, respectivamente, além da Estrada de Santa Inês, de responsabilidade do município ii. Vias Arteriais: formam a estrutura viária principal da cidade, permitem a articulação e deslocamento entre os bairros, concentram os maiores fluxos de circulação viária e abrigam os principais eixos de atividades comerciais e de serviço de médio e pequeno porte iii. Vias Coletoras: destinadas a coletar os deslocamentos locais, apoiando e alimentando a rede viária arterial	• Organização da rede viária de Caieiras • Redução das interferências e conflitos entre funções, aumentando a acessibilidade e mobilidade das vias • Definição de características físicas e funcionais por tipologia de via



Fonte: Plano de Mobilidade de Rio Claro, 2015

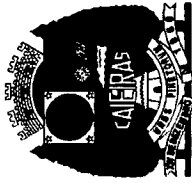


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa 6: Ordenamento Viário			
Nº	Ações	Benefícios	Referências
	iv. Vias Especiais de Acesso: conectam o núcleo urbano central com bairros residenciais localizados na porção leste do território v. Vias Locais: caracterizadas pelo baixo fluxo de tráfego, com intersecções em nível não semaforizadas, destinadas predominantemente ao acesso local. Englobam todas as vias do município que não se enquadram nas demais classificações		
6.2	Reduzir as velocidades máximas permitidas, conforme função e tipologia da via estabelecida na hierarquização viária: i. Via Arterial: 50 km/h ii. Via Coletora: 40 km/h iii. Via Especial de Acesso: 50 km/h iv. Via Local: 30 km/h	• Redução do número de acidentes, considerando que velocidades altas aumentam o risco de colisão e sua gravidade • Aumento da fluidez do tráfego, tendo em vista a diminuição da distância entre os carros, o que permite maior número de veículos ocupando a via	(B) Reduzir a velocidade com 30% a mais de marcha (C) Reduzir a velocidade com 20% a mais de marcha (D) Reduzir a velocidade com 10% a mais de marcha (E) Reduzir a velocidade com 5% a mais de marcha (F) Reduzir a velocidade com 0% a mais de marcha (G) Reduzir a velocidade com 5% a mais de marcha (H) Reduzir a velocidade com 10% a mais de marcha (I) Reduzir a velocidade com 15% a mais de marcha (J) Reduzir a velocidade com 20% a mais de marcha (K) Reduzir a velocidade com 25% a mais de marcha (L) Reduzir a velocidade com 30% a mais de marcha (M) Reduzir a velocidade com 35% a mais de marcha (N) Reduzir a velocidade com 40% a mais de marcha (O) Reduzir a velocidade com 45% a mais de marcha (P) Reduzir a velocidade com 50% a mais de marcha (Q) Reduzir a velocidade com 55% a mais de marcha (R) Reduzir a velocidade com 60% a mais de marcha (S) Reduzir a velocidade com 65% a mais de marcha (T) Reduzir a velocidade com 70% a mais de marcha (U) Reduzir a velocidade com 75% a mais de marcha (V) Reduzir a velocidade com 80% a mais de marcha (W) Reduzir a velocidade com 85% a mais de marcha (X) Reduzir a velocidade com 90% a mais de marcha (Y) Reduzir a velocidade com 95% a mais de marcha (Z) Reduzir a velocidade com 100% a mais de marcha Fonte: Impactos da Redução dos Limites de Velocidade em Áreas Urbanas, WRI Brasil e Embarq Brasil, 2015.



Nº	Ações	Benefícios	Referências
6.3	Implantar sistema de "Onda Verde" nas Vias Arteriais, com semáforos inteligentes, controlados por câmeras que regulam as fases de vermelho e verde, em tempo real, de acordo com o volume de tráfego na via	• Aumenta a fluidez no trânsito, reduzindo congestionamentos • Ordena o tráfego em vias muito acessadas	COMO FUNCIONAM OS SEMÁFOROS INTELIGENTES Por exemplo, se há um fluxo grande de veículos em uma determinada direção, o sistema pode priorizar essa faixa de tráfego, ajustando o tempo das luzes para dar mais verde. O sistema também pode ser integrado a outros dispositivos, como câmeras e sensores, para coletar dados sobre o tráfego em tempo real. Os semáforos inteligentes são capazes de identificar os veículos e ajustar o tempo das luzes de acordo com o volume de tráfego em cada direção. Os resultados são: menos congestionamento, menor tempo de espera nos sinais e maior segurança. Fonte: http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/apos-fase-de-testes-semaforos-inteligentes-comecam-a-funcionar-na-segunda- Santo André (SP) terá sistema semafórico inteligente e parceria com aplicativo Waze Fonte: http://www.mobilize.org.br/noticias/7472/santo-andre-sp-tera-sistema-semaforico-inteligente-e-parceria-com-waze.html

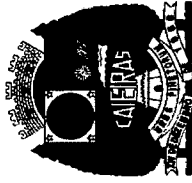


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Ordenamento Viário

Nº	Ações	Benefícios	Referências
6.4	Ordenar a circulação de veículos de carga, consolidando em uma única lei o marco legal que trata do tema (Leis Municipais nº 2.386/1994, nº 3.560/2004, nº 4.358/2010), devendo ser observado: - Horários permitidos para circulação e carga e descarga de carretas e caminhões, evitando os momentos de pico do tráfego na cidade - Estabelecimento e sinalização de rotas preferenciais, segundo a organização da logística de carga urbana - Definição da capacidade máxima permitida dos veículos que transitam pelo município - Definição de casos especiais a serem autorizados pelo Departamento de Trânsito	- Redução dos conflitos de circulação existentes entre os caminhões de carga - Diminuição da manutenção das vias com maior fluxo de carga	



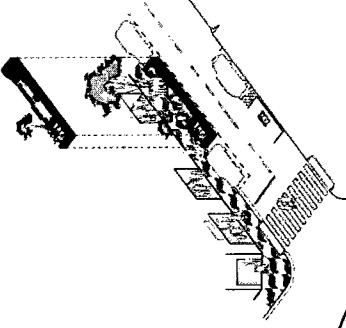
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

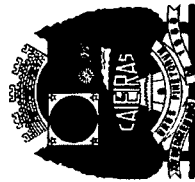
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 6: Ordenamento Viário

Nº	Ações	Benefícios	Referências
6.5	Regulamentar a implantação de Parklets, com a conversão de um espaço de estacionamento de automóveis na via pública em um espaço para permanência de pessoas	• Substituição de vagas de estacionamento por uso com maior valor à qualidade de vida da cidade e ao convívio social	 Fonte: Política de Incentivo – Parklet Municipal. 2013. Disponível em: http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/06/AF_parklets-municipais.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

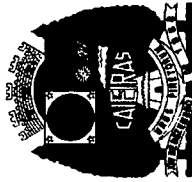
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa de Ordenamento Viário

Nº	Ações	Benefícios	Referências
6.6	Instituir legislação específica para análise de Polos Geradores de Tráfego – PGT, por meio do Relatório de Impacto de Tráfego – RIT, para empreendimentos que produzem impacto no sistema viário, devendo incluir no mínimo: i. Empreendimentos classificados como PGT (enquadramento mínimo: Estudo de Impacto de Vizinhança – artigo 81 da Lei Municipal nº 4.546/2012) ii. Metodologia para análise, considerando a caracterização de: • Empreendimento, no que diz respeito à localização dos acessos de pessoas e cargas, vias internas de circulação, arranjo funcional e suficiência das vagas de estacionamento, carga e descarga de veículos, soluções para tráfego de pedestres e transporte público e estimativa de tráfego a ser gerado na fase de obras e na operação • Área de entorno, tendo em vista o nível de serviço e capacidade das vias, antes e depois	• Diminuição do impacto causado por empreendimentos de grande porte sobre o tráfego das vias que lhe dão acesso • Estabelecimento de critérios técnicos que permitam avaliar os impactos da instalação de empreendimentos, bem como da medidas compensatórias a serem requeridas pelo Poder Público Municipal	Diagrama de Fluxo: <pre>graph TD A[CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO] --> B[ESTIMATIVA DO TRÁFEGO GERADO PELO EMPREENDIMENTO] B --> C[PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO DA CIDADE] C --> D[CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO] D --> E[CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO] E --> F[ANÁLISE DOS IMPACTOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO] F --> G[PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS] G --> H[IMPACTOS NÃO MITIGADOS] H --> I[PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS]</pre> Fontes: Metodologia de análise de PGT's e de construção do RIT em Porto Alegre/RS. Disponível em: http://files-server.antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2013/10/06/0E681732-7A23-401B-9D2D-8BAFBF146F68.pdf Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Manual de procedimentos para o tratamento De Polos Geradores de Tráfego. Brasília:



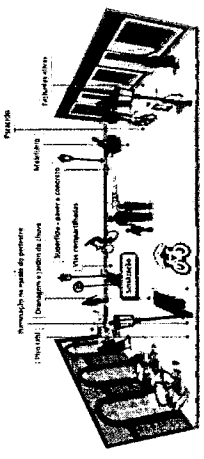
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

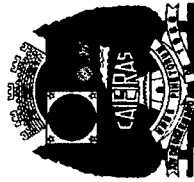
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 6: Ordenamento Viário

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	da implantação empreendimento iii. Medidas específicas a serem executada pelo interessado/empreendedor para prevenção/mitigação/compensação dos impactos à rede de caminhamento, cicloviária, sistema público de transporte coletivo e melhorias nos espaços públicos adjacentes, podendo incluir aportes ao FMU		DENATRAN/FGV, 2001. Disponível em: http://braganca.sp.gov.br/newsite/data/files/PolosGeradores_DENATRAN_EIV_RIV_2C.pdf
6.7	Criar modelo de “Rua Completa”, na área central, indicada no Apêndice III, que deve contemplar: i. Nivelamento da via com as calçadas ii. Medidas moderadoras de tráfego (Zona de Tráfego Calmo) iii. Acessibilidade universal iv. Sinalização clara e orientada ao pedestre v. Mobiliário urbano (lixeiras, bancos, postes de iluminação etc.) vi. Faixas de segurança vii. Estreitamento das travessias e ilhas de refúgio para pedestres viii. Diminuição da oferta de estacionamento gratuito para carros	• Estimulo à revitalização urbana e segurança • Qualificação do ambiente construído, priorizando o pedestre, com incremento da vitalidade e segurança da rua, através da redução de velocidade dos automóveis e do compartilhamento do espaço com os pedestres	Ruas completas dão vida e segurança aos espaços urbanos – Disponível em: http://wricidades.org/noticia/ruas-completas-dao-vida-e-seguranca-aos-espacos-urbanos 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

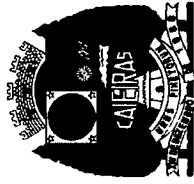
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 6: Ordenamento Viário

Nº	Ações	Benefícios	Referências
	ix. Ciclovias e/ou ciclofaixas x. Acesso facilitado aos pontos de parada do transporte coletivo, se houver		 Disponível em: http://wricidades.org/noticia/afinal-o-que-sao-ruas-completas



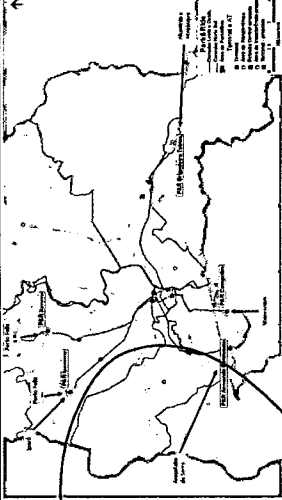
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210

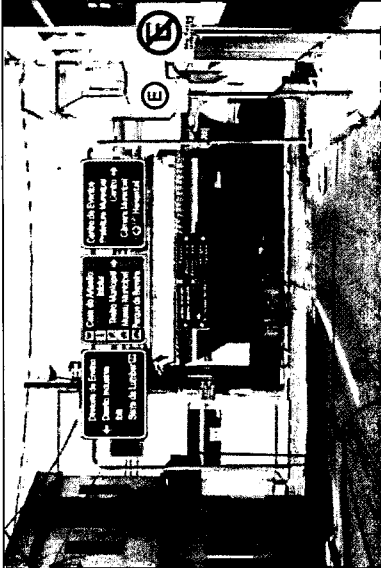
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200

www.caieiras.sp.gov.br

Programa 6: Ordenamento Viário

Nº	Ações	Benefícios	Referências
6.8	Implantar Zona de Tráfego Calmo, na área central, indicada no Apêndice IV, considerando o alto fluxo de pedestres e veículos, permitindo a coexistência harmônica dos diferentes modais, devendo considerar sinalização, travessias elevadas para pedestres, prolongamento de calçadas e painel educativo	• Melhoria na circulação e na segurança para pedestres • Diminuição de acidentes • Maior apropriação do espaço público pelos munícipes	 Fonte: Porto Alegre, https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/01/porto-alegre-deve-ter-zona-com-velocidade-maxima-de-30-km-h-ate-o-fim-de-fevereiro-4944637.html
6.9	Criar Bolsões de Estacionamento Público - "Zona Verde", integrados ao Sistema de Transporte Coletivo, por meio do BEM, adjacentes a (Apêndice III): i. Estação Caieiras da CPTM ii. Terminais de ônibus	• Redução do congestionamento da área central • Facilidade de acesso da população dos bairros mais periféricos ao transporte coletivo • Incentivo ao uso do transporte público	



Programa 6: Ordenamento Viário			
Nº	Ações	Benefícios	Referências
			Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade de Sorocaba. 2014. Disponível em: https://www.urbes.com.br/uploads2/PDTUM_CAMA_RA_SITE.pdf
6.10	Indicar alternativas de trajeto para SP-332 e Av. Paulicéia, por meio da implantação de Placas de Orientação de Destino, no sentido São Paulo-centro de Caieiras, orientando o tráfego para as avenidas João Casarotto, Emancipador Ivo Manuel Fumiaki Yamamoto, Olindo Dártora	• Diminuição do tráfego na SP-332 e na Av. Paulicéia • Otimização de vias subutilizadas	 Itararé/SP. Disponível em: http://www.itarare.sp.gov.br/portal/mostra-noticia&ID=7414